



SANTOS
Cidade
Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



unesco
Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



Ano XXXVIII • Nº 9225 • Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE **Santos**

REURBANIZAÇÃO DA VILA PANTANAL AVANÇA COM LEI QUE AUTORIZA FINANCIAMENTO DE R\$ 360,8 MILHÕES

Divulgação



Francisco Arrais

**Crianças aprendem
e se divertem na
Minicidade do Trânsito**



Marcelo Martins

**Policlínica realiza
encontro com muita arte
e conscientização**



Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI PARA SABER
TUDO SOBRE A ZELADORIA
DO SEU BAIRRO**



**Se é
OUTUBRO,
é ROSA,
é SANTOS**

**UM MÊS DEDICADO À PREVENÇÃO,
CUIDADO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE
O CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO**

Clique e confira a programação
WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/OUTUBROROSA

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	2
FINANÇAS E GESTÃO	20
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	34
PROCURADORIA GERAL	36
OUVIDORIA E CONTROLE.....	36
CULTURA.....	36
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36
EDUCAÇÃO.....	37
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....	46
ESPORTES.....	47
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....	47
PREFEITURAS REGIONAIS.....	48
SAÚDE.....	52
IPREV.....	66
CAPEP	66
CET	67
PRODESAN	71
FUNDAÇÃO	71
CONSELHO.....	74
COMISSÃO	76
CÂMARA	78
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	80
INFORMATIVO ZAPS.....	84

LEI Nº 4.808**DE 14 DE OUTUBRO DE 2026****(PROJETO DE LEI Nº 253/2026 – AUTOR:****VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BANHA JOAQUIM)****DECLARA A BANDA REGIMENTAL DE MÚSICA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS (CPI-6) / 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (6º BPM/I) COMO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 17 de setembro de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.808

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Artístico e Cultural Imaterial do Município de Santos a Banda Regimental de Música do Comando de Policiamento do Interior Seis (CPI-6), historicamente vinculada e sediada no 6º Batalhão de Polícia Militar do Interior (6º BPM/I), “Batalhão Coronel Pedro Arbues”.

Art. 2º Esta declaração visa reconhecer a relevância histórica, social, artística e cultural da referida instituição musical, bem como sua duradoura contribuição para a identidade e a história do Município de Santos.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes de cultura e preservação do patrimônio, poderá adotar as medidas necessárias para o registro, salvaguarda e difusão das atividades e da história da Banda Regimental de Música.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**DIRETORA DO DEPARTAMENTO****LEI Nº 4.809****DE 14 DE OUTUBRO DE 2026****(PROJETO DE LEI Nº 283/2026 – AUTORA:****VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO)****INSTITUI O PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de setembro de 2026 e

eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.809

Art. 1º Fica instituído o Programa de Enfrentamento às Emergências Climáticas, no âmbito do Município de Santos, com o objetivo de mitigar os efeitos das mudanças climáticas, promover a adaptação urbana e garantir a preservação e recuperação dos ecossistemas locais.

Art. 2º O Programa de Enfrentamento às Emergências Climáticas será orientado pelas seguintes diretrizes:

I - redução progressiva da impermeabilização do solo e adoção de soluções baseadas na natureza para a drenagem urbana, respeitados os sistemas de macrodrenagem existentes e os bens protegidos pela Legislação de Patrimônio Cultural;

II - proteção, conservação e recuperação das áreas verdes e dos remanescentes de Mata Atlântica, restinga e manguezal existentes no território municipal, com ampliação das áreas verdes na malha urbana;

III - implementação de programa de arborização urbana, com vistas à mitigação das ondas de calor e contenção das altas temperaturas resultantes do aquecimento global;

IV - reconhecimento da existência de grupos hipervulneráveis, que devem ser priorizados nas ações deste Programa, em especial aqueles que vivem nas áreas com menor acesso aos serviços públicos básicos.

Art. 3º O Município poderá promover intervenções de requalificação ambiental de rios, córregos e canais, precedidas de estudos técnicos de viabilidade hidráulica, ambiental, fundiária, orçamentária e patrimonial, com o objetivo de melhorar a qualidade das águas, a drenagem urbana e a integração desses cursos d'água à paisagem.

§ 1º As intervenções de que trata o caput poderão prever a implantação de parques lineares ou de áreas de amortecimento de cheias em suas margens, quando houver disponibilidade de área e compatibilidade com a ocupação existente.

§ 2º As intervenções não poderão descaracterizar os elementos do sistema de canais protegidos pela Legislação de Patrimônio Cultural, nem comprometer a capacidade dos sistemas de macrodrenagem em operação.

Art. 4º As ações de arborização deverão privilegiar o plantio de árvores com copa ampla, compatíveis com o ambiente urbano, buscando aumentar as áreas de sombra.

§ 1º A arborização deverá seguir os critérios estabelecidos em guia técnico municipal ou outro instrumento normativo que regule a matéria.

§ 2º A priorização de locais a serem arborizados deverá considerar o grau de vulnerabilidade socioambiental dos territórios urbanos.

Art. 5º Para os fins desta Lei, constitui o Cinturão Verde do Município de Santos o conjunto formado pelas unidades de conservação, áreas de preservação permanente, remanescentes de Mata Atlântica e manguezais situados na Área Continental e nos morros da área insular, já protegidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, cuja conservação e recuperação atendem aos seguintes objetivos:

- I - contribuir para a segurança hídrica;
- II - proteger a fauna e a flora nativas;
- III - auxiliar no controle climático urbano.

Parágrafo único. A conservação e a recuperação do Cinturão Verde poderão ser custeadas com recursos de compensação ambiental aplicados pelo Município e viabilizadas por meio de ações conjuntas com entidades da sociedade civil, universidades e demais entes federativos.

Art. 6º As obras de pavimentação ou calçamento deverão utilizar soluções baseadas na natureza ou, na impossibilidade, adotar materiais e técnicas que favoreçam a permeabilidade da água no solo e a dissipação do calor.

Art. 7º Para os fins desta Lei, deverão ser realizados mapeamentos que identifiquem edificações com índices críticos de calor e umidade, com vistas à avaliação de eventual insalubridade e à proposição de medidas de adaptação.

Art. 8º Os ambientes de trabalho sob responsabilidade do Município deverão ser monitorados conforme as normas regulamentadoras aplicáveis, de forma a garantir condições adequadas de conforto térmico aos servidores e ao público atendido.

Parágrafo único. Constatada a situação de ambiente insalubre devido ao calor excessivo, deverão ser adotadas medidas corretivas e comunicadas as autoridades competentes para acompanhamento.

Art. 9º As diretrizes e ações previstas nesta Lei serão implementadas em conformidade com o Plano Diretor, a Legislação de Uso e Ocupação do Solo, o Plano Municipal de Mudança do Clima, os planos de drenagem e saneamento e as normas de proteção do patrimônio cultural, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro

de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.810
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 394/2025 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE SANEAMENTO, ÁREA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de setembro de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.810

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública as áreas de intervenção urbanística para fins de execução da obra da Estação de Bombeamento, Comporta e Galerias (EEC6) das águas do Rio Lenheiros na foz do Rio Lenheiros, para regulação das cheias da bacia do Rio Lenheiros que fazem parte do sistema de macrodrenagem do Município no Bairro do Saboó.

Art. 2º A área referente à declaração de utilidade pública é estabelecida nas áreas de supressão de vegetação e intervenção em Área de Preservação Permanente estão delimitadas pelas seguintes coordenadas geográficas:

"Área 1 - Parte de uma área definida dentro da poligonal de propriedade da União Federal, localizada na gleba do bairro do Porto Saboó, que se define e está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, cuja descrição se inicia no vértice 01 de coordenada Este (X) 362.977,0604 m e Norte (Y) 7.353.171,2188 m, assinalado em planta anexa, que segue até o vértice 02, de coordenada UTM E= 362.978,7851 m e N= 7.353.169,3641 m, no azimute de 137°04'44", na extensão de 2,53 m; Do vértice 02 segue até o vértice 03, de coordenada UTM E= 363.014,5721 m e N= 7.353.161,5301 m, no azimute de 102°20'52", na extensão de 36,63 m; Do vértice 03 segue até o vértice 04, de coordenada UTM E= 363.032,6078 m e N= 7.353.159,1089 m, no azimute de 97°38'46", na extensão de 18,20 m; Do vértice 04 segue até o vértice 05, de coordenada UTM E= 363.075,2408 m e N= 7.353.151,5939 m, no azimute de 99°59'49", na extensão de 43,29 m; Do vértice 05 segue até o vértice 06, de coordenada UTM E= 363.075,0207 m e N= 7.353.126,9582 m, no azimute de 180°30'43", na extensão de 24,64 m; Do vértice 06 segue até o vértice 07, de coordenada UTM E= 363.041,1844 m e N= 7.353.116,4581 m, no azimute de 252°45'35",

na extensão de 35,43 m; Do vértice 07 segue até o vértice 08, de coordenada UTM E= 363.002,3562 m e N= 7.353.099,6133 m, no azimute de 246°32'51", na extensão de 42,32 m; Do vértice 08 segue até o vértice 09, de coordenada UTM E= 362.998,6406 m e N= 7.353.097,8667 m, no azimute de 244°49'26", na extensão de 4,11 m; Do vértice 09 segue até o vértice 10, de coordenada UTM E= 362.971,4614 m e N= 7.353.077,4436 m, no azimute de 233°04'40", na extensão de 34,00 m; Do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada UTM E= 362.958,0686 m e N= 7.353.065,3484 m, no azimute de 227°54'52", na extensão de 18,05 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada UTM E= 362.947,1296 m e N= 7.353.055,4693 m, no azimute de 227°54'52", na extensão de 14,74 m; Do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada UTM E= 362.933,1131 m e N= 7.353.040,1691 m, no azimute de 222°29'34", na extensão de 20,75 m; Do vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada UTM E= 362.892,4805 m e N= 7.352.988,1437 m, no azimute de 217°59'25", na extensão de 66,01 m; Do vértice 14 segue até o vértice 15, de coordenada UTM E= 362.850,2374 m e N= 7.352.932,1615 m, no azimute de 217°02'15", na extensão de 70,13 m; Do vértice 15 segue até o vértice 16, de coordenada UTM E= 362.844,6232 m e N= 7.352.915,7379 m, no azimute de 198°52'21", na extensão de 17,36 m; Do vértice 16 segue até o vértice 17, de coordenada UTM E= 362.823,4219 m e N= 7.352.890,0971 m, no azimute de 219°35'09", na extensão de 33,27 m; Do vértice 17 segue até o vértice 18, de coordenada UTM E= 362.792,8542 m e N= 7.352.866,4489 m, no azimute de 232°16'24", na extensão de 38,65 m; Do vértice 18 segue até o vértice 19, de coordenada UTM E= 362.764,2867 m e N= 7.352.852,7060 m, no azimute de 244°18'33", na extensão de 31,70 m; Do vértice 19 segue até o vértice 20, de coordenada UTM E= 362.737,6590 m e N= 7.352.845,8345 m, no azimute de 255°31'48", na extensão de 27,50 m; Do vértice 20 segue até o vértice 21, de coordenada UTM E= 362.703,6249 m e N= 7.352.842,6630 m, no azimute de 264°40'35", na extensão de 34,18 m; Do vértice 21 segue até o vértice 22, de coordenada UTM E= 362.666,7693 m e N= 7.352.842,6630 m, no azimute de 270°00'00", na extensão de 36,86 m; Do vértice 22 segue até o vértice 23, de coordenada UTM E= 362.629,2083 m e N= 7.352.846,7154 m, no azimute de 276°09'28", na extensão de 37,78 m; Do vértice 23 segue até o vértice 24, de coordenada UTM E= 362.589,4272 m e N= 7.352.852,9784 m, no azimute de 278°56'49", na extensão de 40,27 m; Do vértice 24 segue até o vértice 25, de coordenada UTM E= 362.452,3215 m e N= 7.352.872,7680 m, no azimute de 278°12'48", na extensão de 138,53 m; Do vértice 25 segue até o vértice 26, de coordenada UTM E= 362.363,0483 m e N= 7.352.885,3232 m, no azimute de 278°00'20", na extensão de 90,15 m; Do vértice 26 segue até o

vértice 27, de coordenada UTM E= 362.455,5925 m e N= 7.352.880,3756 m, no azimute de 93°03'37", na extensão de 92,68 m; Do vértice 27 segue até o vértice 28, de coordenada UTM E= 362.478,0054 m e N= 7.352.878,6934 m, no azimute de 94°17'32", na extensão de 22,48 m; Do vértice 28 segue até o vértice 29, de coordenada UTM E= 362.488,6389 m e N= 7.352.878,6349 m, no azimute de 90°18'55", na extensão de 10,63 m; Do vértice 29 segue até o vértice 30, de coordenada UTM E= 362.490,1590 m e N= 7.352.888,7478 m, no azimute de 8°32'55", na extensão de 10,23 m; Do vértice 30 segue até o vértice 31, de coordenada UTM E= 362.504,9315 m e N= 7.352.886,5080 m, no azimute de 98°37'18", na extensão de 14,94 m; Do vértice 31 segue até o vértice 32, de coordenada UTM E= 362.548,7903 m e N= 7.352.885,4408 m, em desenvolvimento de curva circular com 43,99 m, formado por arco de raio 174,35 m e ângulo central 14°27'20" ou pela corda do arco no azimute de 91°23'38", na extensão de 43,87 m; Do vértice 32 segue até o vértice 33, de coordenada UTM E= 362.584,6320 m e N= 7.352.889,1031 m, no azimute de 84°09'57", na extensão de 36,03 m; Do vértice 33 segue até o vértice 34, de coordenada UTM E= 362.614,9210 m e N= 7.352.890,2384 m, em desenvolvimento de curva circular com 30,33 m, formado por arco de raio 235,65 m e ângulo central 7°22'29" ou pela corda do arco no azimute de 87°51'12", na extensão de 30,31 m; Do vértice 34 segue até o vértice 35, de coordenada UTM E= 362.622,9445 m e N= 7.352.944,8360 m, no azimute de 8°21'37", na extensão de 55,18 m; Do vértice 35 segue até o vértice 36, de coordenada UTM E= 362.661,1445 m e N= 7.352.939,3213 m, no azimute de 98°12'53", na extensão de 38,60 m; Do vértice 36 segue até o vértice 37, de coordenada UTM E= 362.657,1047 m e N= 7.352.911,3376 m, no azimute de 188°12'53", na extensão de 28,27 m; Do vértice 37 segue até o vértice 38, de coordenada UTM E= 362.705,6438 m e N= 7.352.903,6234 m, no azimute de 99°01'50", na extensão de 49,15 m; Do vértice 38 segue até o vértice 39, de coordenada UTM E= 362.705,3566 m e N= 7.352.901,8169 m, no azimute de 189°01'50", na extensão de 1,83 m; Do vértice 39 segue até o vértice 40, de coordenada UTM E= 362.723,1335 m e N= 7.352.898,9916 m, no azimute de 99°01'49", na extensão de 18,00 m; Do vértice 40 segue até o vértice 41, de coordenada UTM E= 362.823,8161 m e N= 7.352.933,6713 m, no azimute de 70°59'38", na extensão de 106,49 m; Do vértice 41 segue até o vértice 42, de coordenada UTM E= 362.875,0294 m e N= 7.353.001,5412 m, no azimute de 37°02'15", na extensão de 85,02 m; Do vértice 42 segue até o vértice 43, de coordenada UTM E= 362.916,2710 m e N= 7.353.054,3464 m, no azimute de 37°59'25", na extensão de 67,00 m; Do vértice 43 segue até o vértice 44, de coordenada UTM E= 362.943,3855

m e N= 7.353.081,7318 m, no azimuth de 44°42'55", na extensão de 38,54 m; Do vértice 44 segue até o vértice 45, de coordenada UTM E= 362.954,7717 m e N= 7.353.092,0147 m, no azimuth de 47°54'52", na extensão de 15,34 m; Do vértice 45 segue até o vértice 46, de coordenada UTM E= 362.965,5237 m e N= 7.353.100,2609 m, no azimuth de 52°30'50", na extensão de 13,55 m.

Do vértice 46, defletindo, segue até o vértice 01, (início da descrição), no azimuth de 9°14'05", na extensão de 71,89 m, fechando o polígono acima descrito, perfazendo uma área de 28.808,33m² e um perímetro de 1.807,25m".

Art. 3º Ficam os órgãos competentes da Administração Pública Municipal autorizados a adotar todas as medidas administrativas para o cumprimento das ações necessárias para o Licenciamento Ambiental da obra.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.341/ 2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.734.607,67, AUTORIZADO PELO ART. 5º, III, § 1º, INCISO I E VI, E § 4º, DA LEI N.º 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.734.607,67, autorizado pelo art. 5º, § 1º, inciso I e VI, e § 4º, da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.1900.3.3.50.00	
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....	65.000,00
40.11.08.244.0066.2227.4.4.50.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	208.648,03
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	31,99
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	75,81
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.786,93
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	64,91
15.10.10.303.0034.2553.3.3.90.00	
ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....	500.000,00
43.10.14.422.0111.1900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS	
DIREITOS HUMANOS	20.000,00
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	969.500,00
14.11.12.365.0020.2194.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	969.500,00
TOTAL	2.734.607,67

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

43.10.14.422.0111.1900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS	15.000,00
40.10.08.122.0073.1900.3.3.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	50.000,00
18.10.23.695.0043.1900.3.3.50.00	
PROMOCAO DO TURISMO	20.000,00
15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00	
ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	500.000,00
TOTAL	585.000,00

II – Na quantia de R\$ 2.149.607,67, oriundos de parte do excesso de arrecadação, proveniente das Fontes de Recurso 02 e 05, relacionados aos Códigos de Aplicação 800.0064, 500.0124, 500.0007, 500.0093, 500.0008 e 262.0003, apurados em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO EM SUBSTITUIÇÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.342/ 2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 374.420,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 374.420,00, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA	374.420,00
TOTAL	374.420,00

Art. 2º - A despesa decorrente da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será coberta com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 374.420,00, oriundos de parte do superávit, proveniente da Fonte de Recurso 91, relacionado ao Código de Aplicação 110.0000, apurado em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de Outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO EM SUBSTITUIÇÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.343
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à GENERAL CAMARA ESQUINA COM ITORORO BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 46.601.189/0001-79, do bem municipal a seguir especificado:

“Área pública relativa às confluências das Ruas General Câmara nº 81 e Rua Itororó nº 36, Centro, em Santos/SP, conforme layout anexado ao processo mencionado”.

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, às sextas-feiras, das 17h às 2h do sábado; aos sábados das 12h às 2h do domingo; aos domingos e feriados, das 12h às 24h; e vésperas de feriados, das 17h às 2h do dia do feriado, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso, sem que seja excedido o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização de atividades de natureza cultural, artística e musical de acordo com a localização, croqui aprovado e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 49346/2026-19 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal do “Happy Centro”.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 187 / 2026 - GPM DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 328.495,74, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, III, § 2º E § 4º, DA LEI Nº 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º e § 4º, da Lei nº 4.712 de 29 de dezembro de 2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA	
186.445,57	
14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA	
27.850,90	
14.10.12.122.0020.1900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA	28.679,27
TOTAL 0020	242.975,74
19.10.27.812.0031.1900.3.3.50.00	
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	2.900,00
TOTAL 0031	2.900,00
20.10.13.392.0046.1900.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	17.356,67
20.10.13.392.0046.1900.4.4.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	9.812,75
TOTAL 0046	27.169,42
27.10.06.181.0101.1900.3.3.90.00	
AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	15.450,58
TOTAL 0101	15.450,58
40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.000,00
TOTAL 0073	40.000,00
TOTAL	328.495,74

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA	189.481,14
14.10.12.122.0020.1900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA	47.289,60
14.10.12.122.0020.1900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA	6.205,00
TOTAL 0020	242.975,74
19.10.27.812.0031.1900.3.3.90.00	
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	2.900,00
TOTAL 0031	2.900,00

20.10.13.392.0046.1900.3.3.50.00
PROMOCAO DA CULTURA..... 27.169,42
TOTAL 0046..... 27.169,42

27.10.06.181.0101.1900.4.4.90.00
AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA..... 15.450,58
TOTAL 0101..... 15.450,58

40.10.08.122.0073.1900.3.3.50.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 40.000,00
TOTAL 0073..... 40.000,00
TOTAL 328.495,74

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.º 188/ 2026 - GPM
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.499.536,28, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.712 de 29 de dezembro de 2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:.....

19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA..... 12.026,50
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA..... 9.300,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA..... 15.520,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00
ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA..... 42.500,00
TOTAL 0031 79.346,50

45.10.15.452.0114.3035.4.4.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 45.769,78
TOTAL 0114..... 45.769,78

49.11.28.846.0000.0041.3.1.90.00
OPERACOES ESPECIAIS..... 1.000.000,00
TOTAL 0000..... 1.000.000,00

14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00
EDUCACAO BASICA 374.420,00
TOTAL 0020..... 374.420,00
TOTAL 1.499.536,28

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00

ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA..... 77.346,50
 19.10.27.812.0031.1900.3.3.90.00
 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA..... 1.000,00
 19.10.27.812.0031.2001.3.3.50.00
 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA..... 1.000,00
 TOTAL 0031 79.346,50

45.10.15.452.0114.3035.3.3.50.00
 SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 45.769,78
 TOTAL 0114..... 45.769,78

49.11.28.846.0000.0038.4.4.90.00
 OPERACOES ESPECIAIS 1.000.000,00
 TOTAL 0000..... 1.000.000,00

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00
 EDUCACAO BASICA..... 374.420,00
 TOTAL 0020..... 374.420,00
 TOTAL 1.499.536,28

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO EM SUBSTITUIÇÃO

Foram baixadas as seguintes portarias nº 3998 a 4008 e 4025 a 4033-P-DEGEPAT/2026.

PORTARIAS Nº 3998 A 4004-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 25º candidato negro, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria nº	Nome
3998-P-DEGEPAT/2026	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO
3999-P-DEGEPAT/2026	MARIA ZELIA RUGGIERO
4000-P-DEGEPAT/2026	ANA LUCIA DOS SANTOS BARROSO
4001-P-DEGEPAT/2026	MARILIA APARECIDA ROSA
4002-P-DEGEPAT/2026	NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE
4003-P-DEGEPAT/2026	PAULA TEREZA UTRERA
4004-P-DEGEPAT/2026	SONIA APARECIDA DE ASSIS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4005 A 4008-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 26º candidato negro, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a Aposentadoria de:
4005-P-DEGEPAT/2026	MARA SELAIBE DE SOUZA	MARIA DE CASSIA ANDRE
4006-P-DEGEPAT/2026	SHIRLEY DE ABREU SANTOS	MARIA BERNADETE HORTA
4007-P-DEGEPAT/2026	SHIRLEY APARECIDA DE MELO SANTOS	MARIA APARECIDA DA SILVA MESSIAS
4008-P-DEGEPAT/2026	MARTA CRISTINA AUXILIADORA AVELINO DA SILVA	MARCIA AMELIA FONSECA DE ALMEIDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4025 E 4026-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
4025-P-DEGEPAT/2026	JOSE ROBERTO BARBOSA	EUSA BATISTA VILAR SILVA
4026-P-DEGEPAT/2026	ISABEL LORENZZO BARSOTTI	FABIO FERREIRA SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4027-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a promoção de Elizabeth dos Anjos Teixeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4028-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, CLAUDIA REGINA BAZOLI SILVA VILLAR, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a promoção de Fatima Aparecida Marinho Coelho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4029-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, JOSE RENATO FERREIRA MARESTI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a aposentadoria de Irene da Silva Coelho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4030-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, ROMAR ZACHARIAS FERREIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a aposentadoria de Cicero Roberto de Oliveira Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4031 A 4033-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
4031-P-DEGEPAT/2026	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ	JOSE CALIXTO SOBRINHO
4032-P-DEGEPAT/2026	ADMIR FERREIRA	CRISTINE NASCIMENTO DE BARROS
4033-P-DEGEPAT/2026	CARLA FORTUNATO	FATIMA APARECIDA SIMOES COSTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 3998 a 4008 e 4025 a 4033-P-DEGEPAT/2026, deverão comparecer nesta SIAM, cujo endereço encontra-se ao final da publicação, munidos da documentação abaixo relacionada (**em original e xerox**), a fim de serem encaminhados a Secretaria Municipal de Educação, para iniciar o exercício, conforme os horários abaixo:

O atendimento dar-se-á somente no dia informado abaixo, dentro dos horários estipulados, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data.

Dia: 15/10/2026

Horários: 09:00H às 11:00H e das 14:00 às 16:00H

Cédula de Identidade;

Professor de Educação Básica I – Infantil - Certificado do Curso Normal – nível médio com habilitação específica na área de atuação; ou Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação; ou Diploma de Pedagogia com habilitação na área de Educação Básica (Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental). Estabilidade e 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor adjunto I de Educação Infantil ou no cargo de professor adjunto I, no magistério público municipal de Santos.

Professor de Educação Básica II – Arte, Geografia, Matemática, Inglês e Língua Portuguesa - Diploma de educação superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica

na área de atuação. Estabilidade e 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor adjunto II, no magistério público municipal de Santos.

Professor de Educação Básica II – Educação Especial - Diploma de Pedagogia, com habilitação específica na área de atuação; ou Diploma de Pedagogia e certificado de pós graduação na área específica de atuação. Estabilidade e 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor adjunto II - Educação Especial, no magistério público municipal de Santos.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro vínculo público (inclusive da Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e declaração de acúmulo comprovando a carga horária (com a especificação dos dias e horários, com no máximo três meses retroativos), **em cópia e via original**.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração por aposentadoria em outro vínculo público (inclusive da Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento que conste o cargo pelo qual se aposentou.

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contatos desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá solicitar a SIAM por e-mail o formulário de desistência.

Local da Posse: Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
Rua XV de Novembro, 108 - Centro – Santos –SP
Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4153-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear FILIPE AUGUSTO REZENDE, registro nº 40.234-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento de Renata Costa Bravo Oliveira, no período de 13 a 14 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4168-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 15 de outubro de 2026, FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO, registro nº 40.291-7, do cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4169-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 15 de outubro de 2026, MARISTELA MARQUES BECHARA, C.P.F. nº 169.511.458-22, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4170-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 15 de outubro de 2026, SORAIA BIZARRO, registro nº 33.892-1, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio à Infraestrutura Turística, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4171-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 15 de outubro de 2026, FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO, registro nº 40.291-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio à Infraestrutura Turística, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 491363/2026 - SEMES (Primeiro Termo de Aditamento de Acordo de Cooperação Nº 343859/2025 - SEMES).

PROCESSO Nº 27755/2025-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CANOA HAVAIANA.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 343859/2025 – SEMES para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2026 e incluir, em sua Cláusula Terceira, o inciso XVIII..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de Outubro de 2026.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela ASSOCIAÇÃO, KAIQUE OLIVEIRA SANTOS, em 13/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534167/2026 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 405622/2025 - SEINFRA).

PROCESSO Nº 5849/2025-00.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 405622/2025 - SEINFRA, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 13 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 13 de Outubro de 2026.

UNIDADE: SEINFRA.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, em 13/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 802212/2026 - SEGOV
PROCESSO Nº 46394/2025-74.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 18.901/2026.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e assessoramento ao Município de Santos na execução do Programa de Macrodrenagem, Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade de Santos – Programa SANTOS MAIS.
VIGÊNCIA: 66 (sessenta e seis) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 25.923.006,35 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, seis reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.35.10.04.126.0117.1032.33903900000.33903905000.07.100.0393	15368/2026

UNIDADE: SEGOV.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, TURÍBIO CÉZAR ALVES FILHO, em 13/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 322471/2026 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 646460/2025 - SEINFRA).
PROCESSO Nº 24217/2024-74.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e STIER CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 646460/2025 - SEINFRA para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de outubro de 2026.
PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir de 21 de outubro de 2026.
UNIDADE: SEINFRA.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, SALVADOR RODRIGUES FRANZESE, em 13/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 221677/2026 - SEMULHER
PROCESSO Nº 28698/2026-68.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRUPO ASSISTENCIAL ESPÍRITA NINHO DE AMOR E LUZ.
OBJETO: Curso de produção musical para mulheres do Chiquinha Gonzaga Fest.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS DE EMPENHO
01.43.10.14.422.0111.1900.33504300000.33504300000.08.110.0000	15186/2026
01.43.10.14.422.0111.1900.33504100000.33504100000.08.110.0000	15187/2026
01.43.10.14.422.0111.1900.33504100000.33504100000.08.110.0000	15188/2026

01.43.10.14.422.0111.1900.33504100000.33504100000.08.110.0000	15189/2026
01.43.10.14.422.0111.1900.33504100000.33504100000.08.110.0000	15190/2026

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela ENTIDADE, GILMAR ALBINO DO AMPARO, em 13/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 224981/2026 - SETUR

PROCESSO Nº 34674/2026-84.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PASSEIOS DE ESCUNA EM SANTOS LTDA.

OBJETO: Permissão de Uso, a título precário e oneroso, por prazo determinado, do bem público municipal constituído pela Bilheteria instalada na Ponte Edgard Perdigão, localizada na Ponta da Praia, em Santos/SP, nos termos do Decreto nº 11.321, de 21 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL DA RECEITA: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, Sr. THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pela PERMISSIONÁRIA, MARGARETH DOS ANJOS e APARECIDO DOS SANTOS PORTEIRO, em 13/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 163397/2026 - SETUR

PROCESSO Nº 34674/2026-84.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARA CRISTINA OJEDA.

OBJETO: Permissão de Uso, a título precário e oneroso, por prazo determinado, do bem público municipal constituído pela Bilheteria instalada na Ponte Edgard Perdigão, localizada na Ponta da Praia, em Santos/SP, nos termos do Decreto nº 11.322, de 21 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL DA RECEITA: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, Sr. THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pela PERMISSIONÁRIA, MARA CRISTINA OJEDA, em 13/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 458799/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 50630/2026-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFª. MARIA CARMELO PROOST VILLAÇA".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pelo(a) DOADOR(A), MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES, em 11/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 952851/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 49089/2026-98.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “AYRTON SENNA DA SILVA”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pelo(a) DOADOR(A), LUCIANA FERREIRA RAMOS, em 03/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 196107/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 29933/2026-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “MARTINS FONTES”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pelo(a) DOADOR(A), MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA, em 15/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 684658/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 70033/2025-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “MARTINS FONTES”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pelo(a) DOADOR(A), MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA, em 05/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 504775/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 44239/2026-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “IRMÃ MARIA DOLORES”.

OBJETO: Doação do bem descrito no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pelo(a) DOADOR(A), MARIA CLAUDIA CARDOSO MARÇAL DOS SANTOS, em 10/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 790420/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 26142/2026-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “MARTINS FONTES”.

OBJETO: Doação do bem descrito no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pelo(a) DOADOR(A), MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA, em 15/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 187216/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 63025/2025-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “MARTINS FONTES”.

OBJETO: Doação do bem descrito no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pelo(a) DOADOR(A), MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA, em 05/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 184025/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 50569/2026-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “AYRTON SENNA DA SILVA”.

OBJETO: Doação do bem descrito no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pelo(a) DOADOR(A), LUCIANA FERREIRA RAMOS, em 08/10/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 403494/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 50597/2026-46.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PROF^a. MARIA CARMELO PROOST VILLAÇA”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pelo(a) DOADOR(A), MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES, em 11/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 829974/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 47195/2026-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES”.

OBJETO: Doação do bem descrito no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pelo(a) DOADOR(A), KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES, em 25/08/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em setembro de 2026.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO	NÍVEL	PORTARIA	DATA NOM.
MAYARA DA SILVA CARDOSO*	MÉDICO	S	3926-P-DEGEPAT/2026	30/09/2026
TOTAL	1			

*Nomeação judicial

NOMEAÇÕES POR CARGO

CARGO	QUANTIDADE
MÉDICO	1
TOTAL	1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
SETEMBRO/2026	11793	193	32	6	-

PORTARIA Nº 4161-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA, registro nº 36.933-0, ocupante do cargo de Auxiliar Veterinário, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento de Alessandro de Brito Zuffo, no período de 07 a 21 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4164-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 13 de outubro de 2026, JOSE ROBERTO DE ALMEIDA, registro nº 19.628-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal 3ª classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Orquestra Municipal de Santos, Coordenadoria de Música, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4167-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar EMILENE DA SILVA REINA, registro nº 39.693-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Técnico, Coordenadoria da "Santos Film Commission", Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, de Davi Lopes Ribeiro, no período de 14 de setembro a 03 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4172-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LARISSA SANTOS TEIXEIRA, registro nº 40.975-5, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gerenciamento de Projetos, Coordenadoria de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras

e Edificações, durante o impedimento, por férias, de Viviane Scalia Veloso Pereira, no período de 19 a 28 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4173-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LAISSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA, registro nº 39.852-9, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Obras Prediais, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, de Cesar Natario Neto, no período de 19 de outubro a 03 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4175-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARLI DOS SANTOS DE ALMEIDA, registro nº 40.702-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Irma Conceicao Batalha de Moura, no período de 16 de outubro a 13 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4176-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GIULIA VICTORIA DELLA PASCHOA PINTO SILVA, registro nº 39.067-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Marli dos Santos Almeida, no período de 16 de outubro a 13 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4181-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CRISTINA LAMELAS OLIVEIRA, registro nº 24.711-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Odinar Nalu de Souza Tobias, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4184-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MAURICIO TAVARES DA MOTA, registro nº 39.501-2, ocupante do cargo de Biólogo, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Licenciamento Ambiental, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Ricardo Martins da Silva, no período de 03 a 16 de

novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4185-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 15 de outubro de 2026, a Portaria nº 2959-P-DEGEPAT/2026, através da qual JOAO PAULO SORENSEN DE MOURA, registro nº 26.309-5, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Fomento a Eventos Turísticos, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4186-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de outubro de 2026, SORAIA BIZARRO, registro nº. 33.892-1, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Fomento a Eventos Turísticos, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de outubro de 2026.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.10.2026

Processo nº: 55763/2026-09 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº

14.133/2021.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

DECISÃO DE 01/10/2026

O Presidente desta JRF torna pública a decisão da sessão desta Junta de Recursos Fiscais, realizada em **01/10/2026**:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

Item 02: Processo nº 46472/2025-86 – Recorrente: Galícia Administração e Participações Ltda – Recorrido: DEATRI – Relator: Alcir dos Santos Elias – Retirado de pauta a pedido de vistas do Conselheiro Freire.

Item 03: Processo nº 16750/2025-06 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: ON LINE DRINK’S BAR LTDA – Relator: Erike Marcos N de Oliveira – Decisão: Por maioria de votos, conheceram do recurso, e a ele negaram provimento, cancelando o Auto de Infração nº 29.690/2025.

Item 04: Processo nº 45911/2025-89 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Igreja Assembleia de Deus em Santos – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto – Decisão: Por votação unânime conheceram do recurso, mas a este negaram provimento, para manter o cancelamento dos autos de infração 56855 e 58041/2025.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

SESSÃO DE 06/10/2026

O Presidente desta JRF torna pública a decisão da sessão desta Junta de Recursos Fiscais, realizada em **06/10/2026**:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 30758/2025-40 – Recorrente: UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – Recorrido: DEATRI – Relator: Sergio Fernandes Marques – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, mas negaram provimento, para manter-se o cancelamento dos ND/AI nº 756/2025 e 757/2025.

Item 03: Processo nº 56480/2025-31 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: Gomes Pinto e Cia. Ltda – Relator: Sergio Fernandes Marques – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, mas negaram provimento, para manter-se o cancelamento da Notificação de Débito 2086/2025.

Item 04: Processo nº 45818/2025-83 – Recorrente: COFISNOT “ex-officio” – Recorrido: Condomínio Edifício Santa Helena – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, mas negaram provimento, para manter-se o cancelamento do AI/nd nº 8058/2023

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

SESSÃO DE 08/10/2026

O Presidente desta JRF torna pública a decisão da sessão desta Junta de Recursos Fiscais, realizada em **08/10/2026**:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 63184/2025-78 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, mas a ele negaram provimento objetivando manter a Notificação de Débito e o Auto de Infração 1765/2025.

Item 03: Processo nº 52222/2024-12 – Recorrente: DEPCAM “ex-officio” – Recorrente: Nelson Henriques – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire – Decisão: Por votação unânime, não conheceram do recurso.

Item 04: Processo nº 29996/2025-21 – Recorrente: DEPCAM “ex-officio” – Recorrido: Fabiano Sabongi Prandato – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso e a este negaram provimento para manter o cancelamento do AI nº 2090/2025.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

SESSÃO DE 13/10/2026

O Presidente desta JRF torna pública a decisão da sessão desta Junta de Recursos Fiscais, realizada em **13/10/2026**:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior – Decisão: Aprovada por unanimidade.

Item 02: Processo nº 67487/2025-41 – Recorrente: Máximo Aldana 9 Empreendimentos SPE

Ltda – Recorrido: DEATRI – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso posto que tempestivo, mas a ele negaram provimento

Item 03: Processo nº 16117/2025-55 – Recorrente: DECONTE “ex-officio” – Recorrido: Assistência a Infância de Santos Gota de Leite – Relator: Pierre Sarmento Seone – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, e a ele negaram provimento, para o fim de manter cancelamento dos Auto de Infração nº 0469, por seus próprios fundamentos, com sugestão de nova lavratura, observada a titularidade do infrator.

Item 04: Processo nº 59889/2024-19 – Recorrente: DEPCAM “ex-officio” – Recorrido: Condomínio Fuschini Miranda Premium Office – Relator: Pierre Sarmento Seone – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, e a ele negaram provimento, para o fim de manter cancelamento do Auto de Infração nº 08394, por seus próprios fundamentos.

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

ATOS DO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO
DO TESOURO MUNICIPAL

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
06/10/2026	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	135.953,13
06/10/2026	RPM – ROYALTIES MUNICIPAL ANP – LEI 7990/89	197.971,05
09/10/2026	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	4.430.419,89
09/10/2026	ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19.335,98
09/10/2026	CIDE- CONTRIB. INTERVEN. DOMINIO ECONOMICO	322.634,28
09/10/2026	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	1.263.140,69
13/10/2026	CIDE- CONTRIB. INTERVEN. DOMINIO ECONOMICO	79.590,71
13/10/2026	ISS – STN CONVENIO	25.334,00
14/10/2026	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	276.298,50

Santos, 14 de OUTUBRO de 2026.

JOSE CARLOS GOMES
DIRETOR DO DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **INDEFERIU** o recurso apresentado pela empresa **BRAFEM COMERCIAL LTDA**, através do Processo n.º 51.483/2026-22, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 17.031/2026**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 14 de outubro de 2026.

**MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA
PREGOEIRA**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.039/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **13.039/2026**, Processo n.º **13271/2026-10**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à prestação de serviço de demolições de edificações, em toda a região dos Morros de Santos/SP, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **03/11/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **15/10/2026**, no endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 13 de outubro de 2026.

**RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 17044/2026, Processo nº 43721/2026-53**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades institucionais, operacionais e específicas da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, a data da sessão pública encontra-se suspensa "Sine die".

Santos, 14 de outubro de 2026

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PREGOEIRA**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.038/2026
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.038/2026**, Processo n.º **42797/2026-80**, que tem como objeto a aquisição de componentes de armazenamento e módulos de memória, necessários à atualização tecnológica dos microcomputadores, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão-SEFIN, do Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **29/10/2026, às 10:00 h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **15/10/2026**, no endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / 3201-5540**, e-mail: **licita5delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 14 de outubro de 2026

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO**

COMUNICADO

A pregoeira comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 14.039/2026, Processo nº 46866/2025-61**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos para a Secretaria Municipal de Educação, com a utilização de 01 (um) micro-ônibus rodoviário, com fabricação inferior a 08(oito) anos, que atenda plenamente a legislação vigente, incluídas todas as despesas, bem como motorista, 02 (dois) monitores e combustível, de segunda a sexta-feira, para transporte dos alunos moradores no Vale do Quilombo na Área Continental do Município de Santos e que estudam em Unidades de Ensino no Município de Cubatão, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, a data da sessão pública encontra-se suspensa "**SINE DIE**".

Santos, 14 de outubro de 2026

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE
PREGOEIRA
COLIC/DELIS/SEFIN**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.019/2026

Processo n.º 68831/2025-19

Requisitante: Secretaria Municipal de Governo

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **18.019/2026** – Processo Administrativo nº **68831/2025-19**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de comunicação integrada do Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano (CCO), incluindo material, suporte local e remoto por meio da disponibilização de central de atendimento 24 horas com controle de chamados, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supra-mencionado, de acordo com o artigo 55, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 04/11/2026, às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **15/10/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 18.019/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / 3201-5540**, e-mail: **licita5delis@santos.sp.gov.br**

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, e deverá abranger o CCO do município, localizado no embasamento do paço municipal, à Praça Mauá, s/n, mediante agendamento prévio pelo e-mail projetostic@santos.sp.gov.br, com os Srs. João Carlos ou André Reis ou Gustavo Bocuto, no Departamento de Gestão de Tecnologia de Informação e Telecomunicações – DETIC/SEGOV, situado na Rua Dom Pedro II, 25 – 1º andar, Centro – Santos / SP.

Santos, 14 de outubro de 2026.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão em substituição, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.036/2026 – Processo nº 28156/2026-95**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de Smartphones para o Departamento de Administração e Transporte - DEAT, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, a serem utilizados em todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, que foi **ADJUDICADO** à empresa, conforme a seguir:

Empresa vencedora do Item 1: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Aparelho Smartphone 1. Tela. - Tela mínima de 6,7 polegadas. Tecnologia AMOLED ou superior. Resolução mínima Full HD+ (2340 x 1080 pixels). - Taxa de atualização mínima de 120 Hz. 2. Processamento. - Processador octa-core, com frequência mínima de 2,4 GHz ou superior. 3. Memória RAM mínima de 8 GB. Armazenamento interno mínimo de 256 GB. 4. Sistema operacional - Android versão 15 ou superior, original de fábrica. 5. Conectividade - Compatibilidade com 5G, 4G LTE, Wi-Fi, Bluetooth e NFC. Suporte para dual chip (nano-SIM). 6. Câmera traseira tripla, sendo o sensor principal de no mínimo 50 MP. Lentes auxiliares do tipo ultra-wide e macro ou equivalente. Câmera frontal mínima de 12 MP. Capacidade de gravação de vídeo em 4K. 7. Bateria - Capacidade mínima de 5.000 mAh. Suporte a carregamento rápido. 8. Segurança. Leitor biométrico integrado ao aparelho. Sistema de reconhecimento facial. 9. Conectores. Porta USB tipo C para dados e carregamento. 10. Resistência. Certificação de resistência à água e poeira IP67 ou equivalente. 11. Dimensões aproximadas de 163 x 78 x 8 mm. Peso aproximado de até 200 g. 12. Itens inclusos - Aparelho smartphone. - Cabo USB compatível. - Carregador. - Manual do usuário. 13. Condições gerais - Produto novo, sem uso, lacrado de fábrica. - Homologado pela ANATEL.	Unidade	300	MOTOROLA/G86	1.843,90	553.170,00

Valor total estimado do Item 1: R\$ 553.170,00 (quinhentos e cinquenta e três mil cento e setenta reais).

Empresa vencedora do Item 2: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Aparelho Smartphone 1. Tela. - Tela mínima de 6,7 polegadas. Tecnologia AMOLED ou superior. Resolução mínima Full HD+ (2340 x 1080 pixels). - Taxa de atualização mínima de 120 Hz. 2. Processamento. - Processador octa-core, com frequência mínima de 2,4 GHz ou superior. 3. Memória RAM mínima de 8 GB. Armazenamento interno mínimo de 256 GB. 4. Sistema operacional - Android versão 15 ou superior, original de fábrica. 5. Conectividade - Compatibilidade com 5G, 4G LTE, Wi-Fi, Bluetooth e NFC. Suporte para dual chip (nano-SIM). 6. Câmera traseira tripla, sendo o sensor principal de no mínimo 50 MP. Lentes auxiliares do tipo ultra-wide e macro ou equivalente. Câmera frontal mínima de 12 MP. Capacidade de gravação de vídeo em 4K. 7. Bateria - Capacidade mínima de 5.000 mAh. Suporte a carregamento rápido. 8. Segurança. Leitor biométrico integrado ao aparelho. Sistema de reconhecimento facial. 9. Conectores. Porta USB tipo C para dados e carregamento. 10. Resistência. Certificação de resistência à água e poeira IP67 ou equivalente. 11. Dimensões aproximadas de 163 x 78 x 8 mm. Peso aproximado de até 200 g. 12. Itens inclusos - Aparelho smartphone. - Cabo USB compatível. - Carregador. - Manual do usuário. 13. Condições gerais - Produto novo, sem uso, lacrado de fábrica. - Homologado pela ANATEL.	Unidade	100	MOTOROLA/G86	1.843,90	184.390,00

Valor total estimado do Item 2: R\$ 184.390,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e noventa reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 737.560,00 (setecentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais).

Santos, 14 de outubro de 2026.

LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO – DELIS/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

Comunicamos que a defesa prévia apresentada pela empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA. foi indeferida pelo Sr. Secretário, após parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme consta nos processos 32195/2026-51 e 32196/2026-13.

Santos, 14 de outubro de 2026.

GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE SUPRIMENTOS
COSUPRI/DELIS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 366881/2026-41 - INTEGRAL HEALTHCARE EQUIPE THIAGO CLARO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 306.924-2 CNPJ sob o n.º 48.291.880/0001-29, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 366755/2026-96 - SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 253.297-4 CNPJ sob o n.º 02.762.121/0013-30, - assunto solucionado pelo processo nº 294.696/2026-10 (949.534).

Processo Digital nº 365874/2026-40 - VIGO LOGISTICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 294.326-2 CNPJ sob o n.º 40.136.981/0002-02, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 365485/2026-88 - BP SERVIÇO DE DIGITACAO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 317.670-8 CNPJ sob o n.º 55.633.035/0001-50, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 365473/2026-07 - NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL BRINCANDO SERIO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 109.361-8 CNPJ sob o n.º 71.550.040/0001-55, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 365428/2026-44 - ALFA MAR PESCADOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 318.825-9 CNPJ sob o n.º 57.089.094/0001-34, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 365197/2026-23 - BERSEBA INTELIGENCIA FINANCEIRA SV LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 326.741-3 CNPJ sob o n.º 61.541.328/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 365136/2026-39 - GBM LOGISTICA SUDESTE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 186.020-7 CNPJ sob o n.º 10.663.651/0001-15, - Deferida a alteração cadastral de representante legal.

Processo Digital nº 364625/2026-18 - ONIGRA MARMORES E GRANITOS - LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 120.869-4 CNPJ sob o n.º 67.522.144/0001-89, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 364546/2026-35 - HCL SERVICOS EM SAUDE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 327.161-6 CNPJ sob o n.º 66.257.162/0001-18, - Indeferida a alteração cadastral. Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município. A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 364523/2026-30 - ADEGA E CONVENIENCIA TRABULSI LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 307.833-0 CNPJ sob o n.º 48.907.473/0001-01, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 357422/2026-11 - KASCAO EXPRESS CENTRO SANTOS LTDA - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 3146217, a partir de 24/09/2026. Canceladas as parcelas 10 a 12 do Avi-

so 904690/2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 352775/2026-25 - SOBERANA CALCADOS LTDA - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 2807971, a partir de 17/09/2026. Canceladas as parcelas 10 a 12 do Aviso 903143/2026.

PROCESSO DIGITAL Nº 329799/2026-62 - MIXTER COCO LTDA - ME - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 2756886, a partir de 05/08/2026. Canceladas as parcelas 08 a 12 do Aviso 902925/2026. Outros valores em aberto deverão ser pagos.

ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO FISCAL

031539/2026-22 - IM ENQUADRADA NA FAIXA DE 10 A 20 KG, NOS TERMOS DA LC 322/98, A PARTIR DE 29/06/2026.

041014/2026-03 - ISENTO DA TAXA DE RSSS, NOS TERMOS DA LC 416/00, A PARTIR DE 18/05/2026.

043125/2026-37 - ISENTO DA TAXA DE RSSS, NOS TERMOS DA LC 416/00, A PARTIR DE 18/05/2026.

042968/2026-71 - IM 327.012-5. ENQUADRADA NA FAIXA DE 01 A 02 KG, NOS TERMOS DA LC 322/98, A PARTIR DE 19/08/2026.

042135/2026-55 - IM 327.505-2. ISENTO DA TAXA DE RSSS, NOS TERMOS DA LC 416/00.

044725/2026-40 - IM 314.896-9. ISENTO DA TAXA DE RSSS, NOS TERMOS DA LC 416/00.

045215/2026-07 - IM 293.280-4. ISENTO DA TAXA DE RSSS, NOS TERMOS DA LC 416/00.

045366/2026-84 - IM 308.750-9. ISENTO DA TAXA DE RSSS, NOS TERMOS DA LC 416/00.

043815/2026-03 - IM 327.369-8. ISENTO DA TAXA DE RSSS, NOS TERMOS DA LC 416/00.

043837/2026-38 - ENQUADRADA A TAXA DE RSSS NA FAIXA DE 10 A 20 KG, NOS TERMOS DA LC 322/1998, A PARTIR DE 31.08.2026. EM 28.09.2026

043838/2026-09 - INSCRIÇÃO 323.088-0 ENQUADRADO NA FAIXA DE 30 A 40 KG, PARA FINS DA TAXA DE RSSS, NOS TERMOS DA LC 322/98, A PARTIR DE 31.08.2026. EM 28.09.2026

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 365162/2026-49 - ROXO TREINAMENTO CNPJ sob o n.º 32.597.053/0001-28, SDW - Santos Digital Week- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 364473/2026-63 - dorival oliveira dos santos CPF sob o n.º 204.445.428-92, a casa magica da gabby- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 362551/2026-02 - Wallace Vinicius de Moura Ferreira CPF sob o n.º 257.126.768-00, Gran Bazar Eperience- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 362238/2026-01 - Condomínio Shopping Center Praiamar CNPJ sob o n.º 07.349.085/0001-67, Festival de Cerveja- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 355760/2026-64 - Elisangela Espinossi CPF sob o n.º 251.598.408-85, Seminário de Danças Étnicas- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 366818/2026-12. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 365564/2026-52. GIRO MOBILITY SERVICES LTDA. 61.505.339/0001-34, IM nº 322.632-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 365454/2026-54. 4 FRIENDS SERVICOS MEDICOS LTDA. 51.936.290/0001-10, IM nº 315.643-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 364770/2026-17. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 363965/2026-22. CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.. 04.144.182/0002-06, IM nº 175.606-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 363441/2026-31. GV SANTOS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. 60.773.639/0001-31, IM nº 322.317-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 362923/2026-47. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 362759/2026-03. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 362720/2026-60. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 362643/2026-11. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 362097/2026-72. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 362088/2026-81. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 362067/2026-10. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 361603/2026-61. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 361580/2026-67. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 361460/2026-13. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 361317/2026-31. UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA. 00.728.995/0001-01, IM nº 114.836-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 360907/2026-10. ASSOCIAÇÃO DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR. 05.273.791/0001-47, IM nº 149.820-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 357001/2026-54. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 356054/2026-85. ENTERPRISE SANTOS TRANSPORTES LTDA. 07.315.273/0001-74, IM nº 166.416-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 354471/2026-10. INSTITUTO DE ENDOCRINOLOGIA E REUMATOLOGIA LTDA. 08.599.800/0001-82, IM nº 176.240-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 353549/2026-61. DENAPOLI SERVICOS MEDICOS LTDA. 42.697.464/0001-49, IM

nº 298.242-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 343601/2026-53. BEHRMANN FAGUNDES SERVICOS MEDICOS LTDA.. 07.405.818/0001-33, IM nº 256.868-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 366362/2026-73 - 100.0113 - IVANE FERREIRA DOS SANTOS, Registro: 386557 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Setembro de 2026 a Outubro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 365810/2026-67 - 999.765 - ANA PAULA ATANES DE SOUZA BARRETO, Registro: 276816 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 365715/2026-36 - 999.693 - SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Registro: 212290 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 365526/2026-63 - 999.551 - NADIA ALEXANDRE DE SOUZA, Registro: 371534 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º.

Processo nº 364942/2026-62 - 999.100 - SUSAN DOS SANTOS KINEQUITA MANZANO, Registro: 388322 - REVOGO o despacho publicado em 13/10/2026, para constar: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Setembro de 2026 a Outubro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 355846/2026-88 - 992.694 - LUANNA MAYUMI DE MELO SHIMOKOMAKI, Registro: 299370 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com funda-

mento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 304624/2026-89 - 956.792 - FABIO PEDROSO, Registro: 351825 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 364015/2026-89 - P.D. nº 998.356 - MARIA FERNANDA SANTOS PERES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 354986/2026-10 - P.D. nº 992.103 - NAIRA RODRIGUES GASPAR - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 348822/2026-08 - P.D. nº 987.730 - AUDRIO PEREIRA DA SILVA CESARIO - DEFERIDO, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Processo nº 347777/2026-10 - P.D. nº 986.990 - NOELLE FARSURA DOS SANTOS - DEFERIDO, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 360659/2026-80 - ANGELA MARIA MATEUS CARDOSO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 360629/2026-19 - WANEISSA ALONSO TEIXEIRA NOGUEIRA DA GAMA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 360496/2026-17 - ADRIANA RODRIGUES SANTOS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 360130/2026-75 - ANA MARIA TAVARES MELLE - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 359843/2026-31 - JANAÍNA FERREIRA DE ALMEIDA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 359713/2026-26 - PAULA CAROLINA HOFMEISTER MONTEIRO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 358652/2026-06 - FABIANA GOMES SIMPLICIO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 357942/2026-42 - MARIA JOSÉ GOMES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 356809/2026-97 - KATIA DOS SANTOS TAGLIATI - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 355331/2026-88 - MARIA LUIZA VITA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 354973/2026-60 - MARCIA DE CASTRO CALCADA KOHATSU - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 354943/2026-07 - MARISA BARROSO BARBOSA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 354677/2026-87 - FABIANA MANOEL TEODORO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 354432/2026-50 - MÁRCIA PALHARES DE ARAÚJO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 354300/2026-19 - JULIANA GOMES LOPES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 353906/2026-37 - ELISANGELA RODRIGUES BRAGA PALHAS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 353885/2026-69 - DENISE RODRIGUES DA SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 350260/2026-54 - ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 347616/2026-72 - BERNADETE CHAVES DE SOUZA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 347506/2026-74 - LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 346241/2026-04 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trin-

ta) dias desta publicação."

Processo nº: 346240/2026-33 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 344835/2026-08 - DÉBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 344559/2026-24 - TELMA CÁSSIA QUAGGIO MENDES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 344492/2026-55 - JANAINA OLGA PEREIRA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 201691/2025-61 - EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 23010/2025-81.

Perícia Médica

Processo nº 340986/2026-33 - P.D. nº 982027 - MARIA APARECIDA DA SILVA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, § 1º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 352097/2026-46 (990.072) JULIANA CRISTINA MOTTA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 329508/2026-18 - P.D. nº 973.874 - Autorizo o cancelamento da gratificação por local de trabalho para o registro funcional nº 40.337-8 a partir de 30/07/2026, nos termos da L.C. 393/00, alterada pela L.C. 714/11.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2026

Processos nºs: 53169/2026-39 - DENILSON ALONSO BRAZÃO: Autorizo, nos termos da manifestação da CCP; **55597/2026-23** - Memorando 693/2026-SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN: Deferido, nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84.

DANILO MEDEIROS SOARES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o(a) servidor(a) abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13) 3202-4482/3202-4483

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
40.819-5	MARIO RODRIGUES DE JESUS	26/10/2026	08:00

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO**, registro nº **23.717-2**, lotado na **SEDUC**, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, apresentar as justificativas que entender cabíveis para as faltas ao serviço, nos termos do art. 233, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para esclarecimentos e agendamento de comparecimento, o interessado deverá entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado, pelos seguintes canais:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: secop1@santos.sp.gov.br

ANDRESSA SANTOS CARMO
CHEFE DE UNIDADE II
SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
SECOP I / CCP / DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DA SEÇÃO SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações

366929/2026-75 - TRAJANO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/10/2026.

366832/2026-35 - NEWRYZE TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/10/2026.

366701/2026-67 - THAINÁ DE FREITAS CARVALHO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/10/2026.

366672/2026-61 - COLDIRECT - TECNOLOGIA & MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/10/2026.

366599/2026-72 - GIULIANA TAVARES KOYAMA 39589427847 - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/10/2026.

366592/2026-23 - 40.982.002 MARCELO AUGUSTO PINHO ROCHA - Sim, como requer, como ponto de

referência. Em 13/10/2026.

365720/2026-76 - QUATRI PRIME AUTOMOCAO E TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/10/2026.

365693/2026-03 - PRESTAK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 09/10/2026.

365681/2026-16 - CONECTA PROJETOS E CAPTACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/10/2026.

365488/2026-76 - LGK BS SOLUCOES EM GOVERNANCA E GESTAO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/10/2026.

365389/2026-94 - H2M OTICA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/10/2026.

365216/2026-76 - LGK ABC SOLUCOES EM GOVERNANCA E GESTAO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/10/2026.

365092/2026-65 - AXXIS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/10/2026.

364725/2026-54 - BRASILIDADES OBJETOS DE DECORACAO E ARTES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 09/10/2026.

364437/2026-08 - CENT CULT IRRAD MENTAL TATTWA PAULINO PENNIN DE CAMPOS - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 09/10/2026.

354909/2026-61 - FABIANA A. OSORIO INTERMEDIACÃO - Indeferido, não comprovou que as atividades de comercio varejista são e-Commerce, não encontrando amparo no Decreto 6813/2014 e anexos do Decreto 10.959/25. Em 13/10/2026.

351363/2026-22 - SANTOS DENTAL LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 13/10/2026.

350627/2026-67 - PREMIUM BARBER SHOP LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 13/10/2026.

349006/2026-12 - DANIELLI NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 13/10/2026.

330624/2026-16 - LEONARDO SERIO SILVA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 13/10/2026.

306877/2026-13 - CANAL 2 PETSHOP LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 13/10/2026.

319793/2025-79 - GOLDEN GLOW ESTETICA FEMININA LTDA - Indeferido conforme manifestação da vigilância sanitária, a empresa encerrou as atividades no local. Em 13/10/2026.



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processonº1080736 - APROVA SANTOS: Solicitante: LUÍS CLÁUDIO BRITO, CERTIFIQUE-SE.

Processo nº1014270 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANA PAULA CERQUEIRA , Comunique-se o profissional

Processonº1062267 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional

Processonº885986 - APROVA SANTOS: Solicitante: BRUNA MOREIRA PAES , Face as infrações apontadas na análise: INDEFERIDO

Processonº962540 - APROVA SANTOS: Solicitante: ROGÉRIO GIUFFRIDA DE ALMEIDA , Comunique-se o profissional

Processonº910574 - APROVA SANTOS: Solicitante: FERNANDO ZAMBELI , Face o tempo decorrido e o não pedido de prazo: INDEFERIDO

Processonº955008 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional

Processonº959923 - APROVA SANTOS: Solicitante: GABRIEL FERREIRA RODRIGUES , Comunique-se o profissional

Processonº962939 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional

Processonº985167 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA , Por ter impacto na taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento do edifício e gerar alterações no IPTU os três processos deverão tratados em um único processo INDEFERIDO

Processonº992968 - APROVA SANTOS: Solicitante: GIOVANA GOMES DA NOBREGA VIEIRA , Comunique-se o profissional

Processonº1017760 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA , Por ter impacto na taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento do edifício e gerar alterações no IPTU os três processos deverão tratados em um único processo INDEFERIDO

Processonº1050087 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAURÍCIO AZENHA DIAS , Por ter impacto na taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento do edifício e gerar alterações no IPTU os três processos deverão tratados em um único processo INDEFERIDO

Processonº961274 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSÉ MARIA DE MACEDO FILHO. Comunique-se o profissional

Processonº842657 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS. Comunique-se o profissional

Processonº908365 - APROVA SANTOS: Solicitante: KATHIA REGINA BARROS BICA , Comunique-se o profissional

Processo nº951296 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional

Processonº998079 - APROVA SANTOS: Solicitante: GLAUCIA LOURENÇO , Face as infrações apontadas na análise: INDEFERIDO

Processonº1072091 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional

Processonº1054374 - APROVA SANTOS: Solicitante: CAMILA FARIAS DE BRITO , Considerando a documentação apresentada, INDEFERIDO.



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 6 DE OUTUBRO 2026.

Processo n.º 023966 / 2026 - 28
MARCELO FEIJÓ GONÇALVES – “Providências adotadas”.

**PATRÍCIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES
MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



OUVIDORIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 006/2026 – GAB/OC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 1.268, de 04 de abril de 2024, **designa**, a partir de 03 de agosto de 2026, a Sra. JOSETE NETTO BASSALOBRE, registro nº 31.202-5, para atuar na função específica de auxílio ao controle interno na Controladoria Geral da Ouvidoria e Controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de outubro de 2026.

**ELIAS JÚNIOR
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 112/2026 – SECULT DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o Sr. Marcelo Lattanzi Ramires, registro nº 40.289-1, como gestor da parceria celebrada entre o Município de Santos e a Associação de Moradores do Jardim Piratininga, por meio do Termo de Fomento nº 993298/2026.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 993298/2026, os seguintes membros:

I - Márcio de Souza - registro nº 21.468-4;
II - Felipe Freitas Gargiulo - registro nº 40.032-5;
III - José Renato Silva Santos Filho - registro nº 40.417-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 09 de outubro de 2026.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 3.056, de 1º de dezembro

de 2014, e no decreto nº 7.061, de 11 de março de 2015. TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
LUAN FELIX DOS SANTOS	Nº 048975/2026-59	Vigência a partir da data de recebimento da 1ª parcela

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 14 de outubro de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 40/2026 – SEDUC
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Pelo presente Edital, convocamos o (a) interessados(a), abaixo relacionado (a), a entrar em contato pelo telefone (13) 3211-1833 e pelo Whatsapp (13) 99720-4083 (somente mensagem de texto) a fim de marcar uma data para comparecer na Setrans-Seduc, na sede da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munido de R.G., para tomar ciência do processo de solicitação de vale-transporte escolar.
O não agendamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.
Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0810	ALEX PEREIRA DE ANDRADE
0809	ANDRESSA SOUZA REIS
0811	BRUNA WENDY BATISTA AZEVEDO
0812	LETICIA SOARES DOS SANTOS
0813	SILAS LOPES CRUZ

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 118/2026- SEDUC
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Onde se lê...

Class	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2026
1	23.979-8	DORA OLIVEIRA PEREZ	8.913
2	27.136-1	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCA ALMEIDA	6.904
3	28.005-7	ANA PAULA PEREIRA GUEDES COUTO PARAMES	6.531
4	28.488-5	AMANDA RIBEIRO RESENDE	6.358
5	22.167-1	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	6.240
6	30.767-8	ALESSANDRA FONSECA VASSAO	5.143
7	30.918-7	NATALIA CARRILHO GAIA	5.115
8	30.933-6	SIMONE MORGADO DOS SANTOS	5.113
9	31.129-0	BRUNA CAZUZA DE SOUSA	5.062
10	31.264-5	VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA	5.024
11	31.670-3	CILMARA VALENTE CORREA	4.984
12	31.647-1	CLAUDIA TAVARES	4.978
13	32.055-6	TATIANA BARBOSA DA SILVA	4.909
14	32.173-7	PAULA TEREZA UTRERA	4.899
15	32.004-4	CELENE SILVA	4.876
16	32.397-2	CAMILA VANESSA GROSSO FRANCA	4.815
17	32.385-7	TANIA ADEI HERNANDEZ	4.815
18	32.418-6	MARCIA DIONE TOGNETTI	4.815
19	32.408-7	ANGELA MARIA BUENO DE JESUS VIEIRA	4.815
20	32.392-3	ROSELEIDE LIMA DE SOUZA	4.814
21	32.444-2	JULIA SILVA DE SOUSA	4.814
22	32.404-6	DANIELA BALULA PANDINI ALVES	4.814
23	32.387-3	THAIS HERMIDA FERNANDES	4.814
24	32.440-0	CAROLINA GRILLO DE FREITAS	4.814
25	32.439-2	ADRIANA PINHO DOS SANTOS	4.814
26	32.451-7	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	4.814
27	32.447-5	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU	4.814
28	31.560-6	ANA LUCIA BARBOSA	4.813
29	32.445-9	CARLA FERNANDES MEIRA	4.813
30	32.424-4	AMANDA BALASZ	4.812
31	32.446-7	FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA	4.812
32	32.467-3	ADRIANA CINCERRE	4.811
33	32.478-0	ADRIANA ERNANDES MENDES	4.811
34	32.476-4	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO	4.811
35	32.486-3	TEREZA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	4.811
36	32.466-5	MARGARIDA MARIA DA SILVA	4.811
37	32.472-3	FERNANDA APARECIDA JUNGERS DE ALMEIDA	4.811
38	32.469-9	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA	4.811
39	32.471-5	TATIANA CRISTINA RODRIGUES	4.811
40	32.484-8	DESIREE LIMA MORAIS	4.811
41	32.417-8	SHIRLEINE MENEZES DA SILVA	4.810
42	32.468-1	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO	4.809

43	32.456-6	SIMONE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	4.809
44	32.415-2	SHEILA BLUM	4.809
45	32.477-2	IVONETE DA SILVA	4.809
46	32.473-1	INGRID GERALDO DA SILVA	4.809
47	32.483-0	MARIA ZELIA RUGGIERO	4.808
48	32.489-7	ANA LUCIA DOS SANTOS BARROSO	4.808
49	32.490-5	NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE	4.807
50	32.386-5	CAROLINA ESCOBAR AVOLIO	4.807
51	32.480-6	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES	4.804
52	32.419-4	FERNANDA DINORA DOS SANTOS	4.801
53	32.558-9	SILVANA CARVALHO FELICIANO CAVALCANTI	4.797
54	32.549-8	PATRICIA VELARDI GONCALVES DE OLIVEIRA	4.797
55	32.559-7	ELIANE SANTOS SILVA	4.797
56	32.569-6	VANESSA TORRES SILVA	4.797
57	32.562-1	RENATA SARRAF DE JESUS VASCONCELOS	4.797
58	32.563-9	ALESSANDRA FERNANDES TIRLONE	4.797
59	32.561-3	MARCIA FERREIRA DE MATOS MORITA	4.797
60	32.573-8	ANA PAULA QUEIROZ ANDRADE	4.797
61	32.576-1	RENATA APARECIDA DA PAIXAO	4.797
62	32.548-0	SONIA APARECIDA DE ASSIS	4.797
63	32.568-8	MARA SELAIBE DE SOUZA	4.797
64	32.580-3	TELMA SANTANA PONTES	4.797
65	32.574-6	SHIRLEY APARECIDA DE MELO SANTOS	4.797
66	32.545-6	MARTA CRISTINA AUXILIADORA AVELINO DA SILVA	4.797
67	32.564-7	ANAI DAS GRACAS DE OLIVEIRA QUEVEDO	4.797
68	32.566-2	AURENICE DE SOUZA LIRA	4.797
69	32.577-9	CARLA DE ALMEIDA MARTINS	4.797
70	32.550-6	CLICIA DE OLIVEIRA DA COSTA	4.797
71	32.575-3	ELENICE ROTILHO DE LIMA	4.796
72	32.560-5	PETALA ROSA BORGES DE CASTRO SILVA	4.796
73	32.570-4	MARIA ISABEL PINTO	4.796
74	32.572-0	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	4.791
75	32.579-5	SILVANA SANTIAGO VIANA	4.790
76	32.516-7	TATIANA COSTA DE OLIVEIRA	4.789
77	32.544-9	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA	4.789
78	32.461-6	GLORITA FARIA DOS SANTOS	4.787
79	32.547-2	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS	4.787
80	32.659-5	ANUNCIATINA CAMPANELLA ALMADA	4.774
81	32.668-6	NADIA GONCALVES VITKAUSKAS	4.774
82	32.677-7	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	4.772
83	32.663-7	ERIKA CHOVAN SOUZA OLIVEIRA	4.766
84	32.676-9	LETICIA FREIRE BRAZ	4.753
85	27.363-1	OLAVIO MARCONDES EIRA	4.713
86	28.039-6	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	4.713

87	32.782-5	ANDREIA PINHO DE OLIVEIRA	4.713
88	32.771-8	CRISTIANE FERRARI DE SOUZA	4.713
89	32.777-5	BERNADETE DE AMORIM MORAIS	4.713
90	32.768-4	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	4.713
91	32.765-0	ELIANE SARAIVA CARVALHO	4.712
92	32.767-6	ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ	4.712
93	32.785-8	JAMILE DE PAULA RIBEIRO	4.712
94	32.762-7	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO	4.711
95	32.773-4	KEILA FABIANE GODOI	4.710
96	32.772-6	PAULA CRISTINA VASQUEZ GUADALUPE	4.709
97	32.764-3	FABIANA GOMES SIMPLICIO	4.708
98	32.787-4	MARIA DE FATIMA COSTA ISIDORIO	4.708
99	32.781-7	SELMA PEREIRA FRANCISCO	4.707
100	32.769-2	LUCIANA PERES MARTINS	4.706
101	32.842-7	CRISTHIANE FERNANDES REIS	4.705
102	32.420-2	MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA	4.702
103	32.788-2	ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	4.692
104	32.893-0	EDILEUZA DA SILVA DESIDERIO DE MOURA	4.676
105	32.887-2	DANIELLA DOS SANTOS FLEYS	4.675
106	32.891-4	VANESSA DOS SANTOS MAIA	4.667
107	32.006-9	BIANCA TIRLONI DO CARMO	4.665
108	32.886-4	FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO	4.664
109	32.901-1	THAIS SOARES DE MOURA	4.658
110	32.894-8	SANDRA REGINA ROMERA ROBERTO	4.654
111	32.951-6	GLAUCIA MARIA FREITAS DE SOUZA	4.640
112	32.940-9	LAIS CORDEIRO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	4.634
113	32.965-6	KENIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA GAMA	4.599
114	32.961-5	JANAIANA SIMOES LUCENA	4.598
115	32.937-5	MARISTELA CUSSOLIM	4.594
116	33.045-6	ANDRESA ANDRADE OLIVEIRA	4.524
117	33.046-4	LAYLA ESTEFANE DA SILVA	4.522
118	32.435-0	FERNANDA ALVARES CABRAL	4.449
119	33.147-0	CINTYA SUEMI SEKIMOTO	4.424
120	33.143-9	THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO	4.423
121	33.149-6	MAURA REGINA CASELLA DA SILVA	4.422
122	30.768-6	FLAVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA	4.411
123	33.250-2	JOACIARA CRISTINA DOS SANTOS CASTELA	4.362
124	33.139-7	DALVA OLIMPIO DA SILVA BORGES	4.325
125	32.003-6	TATHIANA SIMONE VASSAO	4.180
126	32.459-0	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	4.081
127	32.551-4	NIVIA PAULA RODRIGUES	4.063

Leia-se...

Class	Registro	Nome	Tempo no cargo até 30/06/2026
1	23.979-8	DORA OLIVEIRA PEREZ	8.913
2	27.136-1	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCA ALMEIDA	6.904
3	28.005-7	ANA PAULA PEREIRA GUEDES COUTO PARAMES	6.531
4	28.488-5	AMANDA RIBEIRO RESENDE	6.358
5	28.594-0	PAULA ABREU DA SILVA LEAL	6.275
6	22.167-1	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	6.240
7	30.767-8	ALESSANDRA FONSECA VASSAO	5.143
8	30.918-7	NATALIA CARRILHO GAIA	5.115
9	30.933-6	SIMONE MORGADO DOS SANTOS	5.113
10	31.129-0	BRUNA CAZUZA DE SOUSA	5.062
11	31.264-5	VANDA SUELI LANDER DA FONSECA DE PAULA	5.024
12	31.670-3	CILMARA VALENTE CORREA	4.984
13	31.647-1	CLAUDIA TAVARES	4.978
14	32.055-6	TATIANA BARBOSA DA SILVA	4.909
15	32.173-7	PAULA TEREZA UTRERA	4.899
16	32.004-4	CELENE SILVA	4.876
17	32.397-2	CAMILA VANESSA GROSSO FRANCA	4.815
18	32.385-7	TANIA ADEI HERNANDEZ	4.815
19	32.418-6	MARCIA DIONE TOGNETTI	4.815
20	32.408-7	ANGELA MARIA BUENO DE JESUS VIEIRA	4.815
21	32.392-3	ROSELEIDE LIMA DE SOUZA	4.814
22	32.444-2	JULIA SILVA DE SOUSA	4.814
23	32.404-6	DANIELA BALULA PANDINI ALVES	4.814
24	32.387-3	THAIS HERMIDA FERNANDES	4.814
25	32.440-0	CAROLINA GRILLO DE FREITAS	4.814
26	32.439-2	ADRIANA PINHO DOS SANTOS	4.814
27	32.451-7	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	4.814
28	32.447-5	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU	4.814
29	31.560-6	ANA LUCIA BARBOSA	4.813
30	32.445-9	CARLA FERNANDES MEIRA	4.813
31	32.424-4	AMANDA BALASZ	4.812
32	32.446-7	FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA	4.812
33	32.467-3	ADRIANA CINCERRE	4.811
34	32.478-0	ADRIANA ERNANDES MENDES	4.811
35	32.476-4	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO	4.811
36	32.486-3	TEREZA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	4.811
37	32.466-5	MARGARIDA MARIA DA SILVA	4.811
38	32.472-3	FERNANDA APARECIDA JUNGERS DE ALMEIDA	4.811
39	32.469-9	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA	4.811
40	32.471-5	TATIANA CRISTINA RODRIGUES	4.811
41	32.484-8	DESIREE LIMA MORAIS	4.811
42	32.417-8	SHIRLEINE MENEZES DA SILVA	4.810

43	32.468-1	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO	4.809
44	32.456-6	SIMONE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	4.809
45	32.415-2	SHEILA BLUM	4.809
46	32.477-2	IVONETE DA SILVA	4.809
47	32.473-1	INGRID GERALDO DA SILVA	4.809
48	32.483-0	MARIA ZELIA RUGGIERO	4.808
49	32.489-7	ANA LUCIA DOS SANTOS BARROSO	4.808
50	32.490-5	NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE	4.807
51	32.386-5	CAROLINA ESCOBAR AVOLIO	4.807
52	32.480-6	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES	4.804
53	32.419-4	FERNANDA DINORA DOS SANTOS	4.801
54	32.558-9	SILVANA CARVALHO FELICIANO CAVALCANTI	4.797
55	32.549-8	PATRICIA VELARDI GONCALVES DE OLIVEIRA	4.797
56	32.559-7	ELIANE SANTOS SILVA	4.797
57	32.569-6	VANESSA TORRES SILVA	4.797
58	32.562-1	RENATA SARRAF DE JESUS VASCONCELOS	4.797
59	32.563-9	ALESSANDRA FERNANDES TIRLONE	4.797
60	32.561-3	MARCIA FERREIRA DE MATOS MORITA	4.797
61	32.573-8	ANA PAULA QUEIROZ ANDRADE	4.797
62	32.576-1	RENATA APARECIDA DA PAIXAO	4.797
63	32.548-0	SONIA APARECIDA DE ASSIS	4.797
64	32.568-8	MARA SELAIBE DE SOUZA	4.797
65	32.580-3	TELMA SANTANA PONTES	4.797
66	32.574-6	SHIRLEY APARECIDA DE MELO SANTOS	4.797
67	32.545-6	MARTA CRISTINA AUXILIADORA AVELINO DA SILVA	4.797
68	32.564-7	ANAI DAS GRACAS DE OLIVEIRA QUEVEDO	4.797
69	32.566-2	AURENICE DE SOUZA LIRA	4.797
70	32.577-9	CARLA DE ALMEIDA MARTINS	4.797
71	32.550-6	CLICIA DE OLIVEIRA DA COSTA	4.797
72	32.575-3	ELENICE ROTILHO DE LIMA	4.796
73	32.560-5	PETALA ROSA BORGES DE CASTRO SILVA	4.796
74	32.570-4	MARIA ISABEL PINTO	4.796
75	32.572-0	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	4.791
76	32.579-5	SILVANA SANTIAGO VIANA	4.790
77	32.516-7	TATIANA COSTA DE OLIVEIRA	4.789
78	32.544-9	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA	4.789
79	32.461-6	GLORITA FARIA DOS SANTOS	4.787
80	32.547-2	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS	4.787
81	32.659-5	ANUNCIATINA CAMPANELLA ALMADA	4.774
82	32.668-6	NADIA GONCALVES VITKAUSKAS	4.774
83	32.677-7	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	4.772
84	32.663-7	ERIKA CHOVAN SOUZA OLIVEIRA	4.766
85	32.676-9	LETICIA FREIRE BRAZ	4.753
86	27.363-1	OLAVIO MARCONDES EIRA	4.713

87	28.039-6	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	4.713
88	32.782-5	ANDREIA PINHO DE OLIVEIRA	4.713
89	32.771-8	CRISTIANE FERRARI DE SOUZA	4.713
90	32.777-5	BERNADETE DE AMORIM MORAIS	4.713
91	32.768-4	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	4.713
92	32.765-0	ELIANE SARAIVA CARVALHO	4.712
93	32.767-6	ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ	4.712
94	32.785-8	JAMILE DE PAULA RIBEIRO	4.712
95	32.762-7	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO	4.711
96	32.773-4	KEILA FABIANE GODOI	4.710
97	32.772-6	PAULA CRISTINA VASQUEZ GUADALUPE	4.709
98	32.764-3	FABIANA GOMES SIMPLICIO	4.708
99	32.787-4	MARIA DE FATIMA COSTA ISIDORIO	4.708
100	32.781-7	SELMA PEREIRA FRANCISCO	4.707
101	32.769-2	LUCIANA PERES MARTINS	4.706
102	32.842-7	CRISTHIANE FERNANDES REIS	4.705
103	32.420-2	MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA	4.702
104	32.788-2	ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	4.692
105	32.893-0	EDILEUZA DA SILVA DESIDERIO DE MOURA	4.676
106	32.887-2	DANIELLA DOS SANTOS FLEYS	4.675
107	32.891-4	VANESSA DOS SANTOS MAIA	4.667
108	32.006-9	BIANCA TIRLONI DO CARMO	4.665
109	32.886-4	FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO	4.664
110	32.901-1	THAIS SOARES DE MOURA	4.658
111	32.894-8	SANDRA REGINA ROMERA ROBERTO	4.654
112	32.951-6	GLAUCIA MARIA FREITAS DE SOUZA	4.640
113	32.940-9	LAIS CORDEIRO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	4.634
114	32.965-6	KENIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA GAMA	4.599
115	32.961-5	JANAIANA SIMOES LUCENA	4.598
116	32.937-5	MARISTELA CUSSOLIM	4.594
117	33.045-6	ANDRESA ANDRADE OLIVEIRA	4.524
118	33.046-4	LAYLA ESTEFANE DA SILVA	4.522
119	32.435-0	FERNANDA ALVARES CABRAL	4.449
120	33.147-0	CINTYA SUEMI SEKIMOTO	4.424
121	33.143-9	THAISA PULINO SOUTO DO NASCIMENTO	4.423
122	33.149-6	MAURA REGINA CASELLA DA SILVA	4.422
123	30.768-6	FLAVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA	4.411
124	33.250-2	JOACIARA CRISTINA DOS SANTOS CASTELA	4.362
125	33.139-7	DALVA OLIMPIO DA SILVA BORGES	4.325
126	32.003-6	TATHIANA SIMONE VASSAO	4.180
127	32.459-0	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	4.081
128	32.551-4	NIVIA PAULA RODRIGUES	4.063

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO Nº 124 /2026-SEDUC
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Professores Adjuntos I e II para o ano letivo de 2027, que ingressaram após 30/6/2026.

A classificação é realizada de acordo com o número de portaria de nomeação Degepat/Sefin e segue o disposto no Edital nº 20/2024 – SEPLA-RH - Disposições Preliminares (publicado no D.O.S de 5/2/2024), homologado pelo Edital nº 182/2024 (publicado no D.O.S. de 28/6/2024).

PROF. ADJUNTO I

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nº PORTARIA
1	41.453-2	MARIANA PEIXOTO ORTEGA PEREIRA DA SILVA	1496
2	41.546-3	LILIANE CABRAL CHUVA LOPES PAES	2133
3	41.564-6	GISELE MUNHOZ DA CRUZ	2134
4	41.540-6	MILENA CARINE GONÇALVES REIS CHAVES	2135
5	41.541-4	ANDREA CHRISTOL LUZ	2236
6	41.542-2	ROGELIANE MENESES DO AMARAL	2239
7	41.543-0	MARIANA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	2240
8	41.554-7	ELIZANDRA LIMA DOS SANTOS	2339
9	41.555-4	PRISCILA ARISTIDES MARQUES	2340
10	41.556-2	FLAVIA RAMOS NEVES	2341
11	41.557-0	JULIANA GONZALEZ HENRIQUES	2413
12	41.558-8	REGINA VIEIRA SANTANA DE MORAES	2414
13	41.563-8	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	2468

PROF. ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nº PORTARIA
1	415349	KÁTIA CILENE VERGEL	2247
2	415471	PATRICIA EMANUELE GOMES GUARATE MARTINS	2249
3	415455	LETICIA APARECIDA DA SILVA	2251
4	415869	ANA PAULA GALES AGUIAR	2458
5	415596	MILENE GOMES RIBEIRO	2460
6	415604	JULIANA MAGALHÃES DANIEL	2462

PROF. ADJUNTO II – LÍNGUA PORTUGUESA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nº PORTARIA
1	41.566-1	MARIANA WENDHAUSEN DOS SANTOS	2343
2	41.567-9	CAMILA OLIVEIRA LIBÓRIO	2344
3	41.568-7	CARLA REGIANE DIAS	2346
4	41.569-5	DANIELLI DEUTSCHMANN DE SOUZA	2349
5	41.570-3	VITORIA KEMILY PEREIRA AGOSTINI	2350
6	41.571-1	MARIA PAULA SANTOS ZUBA	2351

PROF. ADJUNTO II – MATEMÁTICA

Nr. Ordem	Registro	Nome	Nº PORTARIA
1	41.557-8	MAURÍCIO LEMOS SANTOS	2354
2	41.578-6	HELITON CAMARGO DA SILVA	2356
3	41.572-9	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	2359
4	41.573-7	SIMONE SIMÕES SÃO MARTINHO CABRAL	2361
5	41.574-5	ADEMIR MATEUS SIMOES DA CRUZ	2362
6	41.575-2	ELENILDE DO NASCIMENTO DA SILVA	2411
7	41.585-1	THAÍSA SEKI ALVES FERNANDES	2412

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 125 /2026 – SEDUC
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, COMUNICA, após análise da Comissão Julgadora Interna, conforme Regulamento aprovado pelo Decreto nº 11.281, de 2 de agosto de 2026 (com alteração publicada em 26 de Agosto de 2026), os candidatos classificados para participação no concurso denominado “Prêmio Educador Santista Professora Sandra Freitas – 2026”, nas seis categorias, por ordem alfabética.

Categoria Educador – Educação Infantil

Carolina Rizzo Queiroz Barbosa
Laura Ibrahim Ribas
Priscila da Purificação de Jesus

Categoria Educador - Ensino Fundamental anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Ana Regina Fernandes dos Santos
Carolina De Souza Oliveira Amorim
Thaynara Karolline de Almeida Bezerra

Categoria Educador - Ensino Fundamental anos finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Camila Emilio de Moraes
Luciana do Nascimento Souza
Orasir Guilherme Teche Cális

Categoria Gestão Escolar

Isabel Maria Paiva
Paloma Paula Paulino Melo
Thais Nunes Saraiva Lima

Categoria Funcionários

Cristina Luz Nunes França
Jéssica Angel Mariscal Pereira de Sousa Fernandes
Lucimar Alves Pereira

Categoria Educador de Entidade Subvencionada

Jonatan Elias José
Luiza Cardoso Jorge
Roberto Leite Netto

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Processo nº 439253 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica Karacol Solucoes Modulares Em Containers Ltda o responsável pela solicitação nº 439253 que foi indeferida a Solicitação de Licença Ambiental Prévia por inação e descumprimento dos prazos legais para o atendimento ao requerido, conforme notificação publicada no Diário Oficial do dia 10/09/2026 (folha 126) e informado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 439253 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica Karacol Solucoes Modulares Em Containers Ltda o responsável pela solicitação nº 439253 que foi indeferida a Solicitação de Licença Ambiental Prévia por inação e descumprimento dos prazos legais para o atendimento ao requerido, conforme notificação publicada no Diário Oficial do dia 11/09/2026 (folha 703) e informado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 440227 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica pc nunes paineis eireli ltda me o responsável pela solicitação nº 440227 que foi indeferida a Solicitação de Licença Ambiental Prévia por inação e descumprimento dos prazos legais para o atendimento ao requerido, conforme notificação publicada no Diário Oficial do dia 11/09/2026 (folha 703) e informado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 462836 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica SUPER VEGAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o responsável pela solicitação nº 462836 que foi indeferida a Solicitação de Licença Ambiental Prévia por inação e descumprimento dos prazos legais para o atendimento ao requerido, conforme notificação publicada no Diário Oficial do dia 10/09/2026 (folha 127) e informado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 633719 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica SILVER SURF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

LTDA o responsável pela solicitação nº 633719 que foi indeferida a Solicitação de Licença Ambiental Prévia por inação e descumprimento dos prazos legais para o atendimento ao requerido, conforme notificação publicada no Diário Oficial do dia 10/09/2026 (folha 126) e informado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 893541 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica a METAL USINAGENS LTDA, responsável pela solicitação nº 893541, que deverá atender ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 893541 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica METAL USINAGENS LTDA o responsável pela solicitação nº 893541 que foi concedido o prazo de quinze dias úteis para atender ao solicitado, sob pena do indeferimento e arquivamento do processo por inação, no caso dos descumprimentos, tanto do solicitado quanto do prazo estipulado, conforme informado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 908281 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica C. R. SERRALHERIA E TOLDOS LTDA o responsável pela solicitação nº 908281 que foi prorrogado o prazo, por quinze dias, para o atendimento ao solicitado, sob pena do indeferimento e arquivamento do processo por desídia do interessado no cumprimento do prazo ou do requerido conforme informado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 939366 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica Atrio Hotéis S.A. responsável pela solicitação nº 939366 que foi expedida a Licença de Operação (LO) nº LO800011/2026-03 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEMAM

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM e a Comissão Municipal de Parklets (CMP) tornam público que, em atendimento ao Decreto nº 7.941/2017, de 05 de dezembro de 2017 - Regulamenta a instalação de "parklets" no município de

Santos e dá outras providências, existe o interesse de Tathiana Skorzenski dos Santos Restaurante ME, para instalação de parklet na Rua Alexandre Rodrigues, esquina com Rua Doutor Pedro Lessa, nº 1566 - Aparecida, em Santos, conforme processo nº 55487/2026-25.

Santos, 14 de outubro de 2026

LUIZ FELIPE SILVA ALBINO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
"PARKLETS" - CMP

EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEMAM

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e a Comissão Municipal de Parklets (CMP) tornam público que, em atendimento ao Decreto nº 7.941/2017, de 05 de dezembro de 2017 – Regulamenta a instalação de "parklets" no município de Santos e dá outras providências, existe o interesse de MALFS RESTAURANTE BAR E BUFFET LTDA., para instalação de parklet na Rua Toletino Filgueiras, nº 30, em Santos, conforme processo nº 56135/2026-23.

Santos, 14 de outubro de 2026

LUIZ FELIPE SILVA ALBINO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
"PARKLETS" - CMP



SECRETARIA
DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 040 DE 2026 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. CAIO PINHEIRO DE ARAUJO SILVA, registro nº 28.774-8, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 108442 / 2026-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.10.2026

PROCESSOS nº 051837/2026-93 – LUCCAS CAV-CALCANTE PUZA DURANTE; 011251/2026-31 – RVN – RAÍZES DE VILA NOVA; 054865/2026-35 – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV); 046456/2026-19 – ABS – AGENCIA BRASIL DE SEGURANÇA: Arquivar-se face a manifestação do DEATIV. PROCESSO nº 051884/2026-73 – ANA PAULA DE SOUZA DE CARVALHO: Arquivar-se, documento retirado pela solicitante.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DA MULHER,
DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 007/2026 – SEMULHER **DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**

A Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no inciso X do artigo 2 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeados para compor a Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar o chamamento público proveniente do Edital 01/2026-SEMULHER/FMI, conforme previsto no § 1º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes membros:

I – Marcos Vinicius de Oliveira Soares
CPF: 264.172.428-62/ R.G.: 10.191.427-3
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SE-FIN;

II – Priscilla Gomes Mathes
R.G.: 38.365.330-7
Assistente Social – Casa dos Conselhos – DEARTI
– Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos – SEMULHER;

III – Rubens Petrônio Rolla Filho
CPF: 596.446.647-87
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP;

IV – Leila Machado Kessler

CPF: 784.957.337-49

Representante da população idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

V – Iara Pedro

CPF: 730.164.038-20/ R.G.: 5.936.407-5

Representante da população idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Santos, 14 de outubro de 2026

NINA BARBOSA CASSIMIRO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 008/2026 – SEMULHER DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na alínea “h” do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar os Projetos do Edital 01/2026-SEMULHER/FMI, conforme previsto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes membros:

I – Juliana de Amorim Mangini

CPF: 277.273.698-96/ R.G.: 30.525.347-5

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS;

II – Wilson Carlos Bregochi Júnior

R.G.: 28.534.200

Assistente Social – Núcleo de Educação Permanente – NEP-PPC – Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos – SEMULHER;

III – Hidely do Nascimento

R.G.: 6.059.355-6

Representante da população idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

IV – Renato Aparecido Dutra Matos

R.G.: 17.468.884-2

Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

V – Lucimar Silva de França Mizerevicius

R.G.: 10.415.600-4

Representante da população idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Santos, 14 de outubro de 2026

NINA BARBOSA CASSIMIRO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/10/2026

Processo nº 053356/2026-86 – ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS - INDEFIRO o recurso interposto contra a cassação da licença de comércio ambulante promovida pelo Edital 04/2026 - GAB-SEPREF, tendo em vista que o pedido de renovação não foi apresentado no prazo estabelecido e que os elementos apresentados não são suficientes para justificar a reforma do ato administrativo.

Processo nº 054453/2026-78 – VICTOR LUCAS DE SOUSA SIMEONI - INDEFIRO o recurso interposto contra a cassação da licença de comércio ambulante promovida pelo Edital 04/2026 - GAB-SEPREF, tendo em vista que o pedido de renovação não foi apresentado no prazo estabelecido e que os elementos apresentados não são suficientes para justificar a reforma do ato administrativo.

RIVALDO SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 15/2026

Faço público o indeferimento do processo relacionado, conforme justificativas abaixo. Após a publicação o processo será arquivado.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sito na Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Processo nº 63200/2004-06 – Nívia Lima Barreto, Indeferido em 06/10/2026, de acordo com o parecer da PROFISC, constante no processo admi-

nistrativo nº 42001/2014-55.

MARCIA APARECIDA LEITE
CHEFE DA SECEM-F

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0499/2026 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração nº 10101** em nome de **SUSANNE APARECIDA SILVA DOS SANTOS** – CNPJ 32.057.182/0001-23

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA – FEIRA MARAPÉ
I.M. 319.798-1

Data da lavratura: 06/10/2026.

Descrição da infração: NO DIA 29/09/2026, DURANTE AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NA FEIRA LIVRE DO MARAPÉ, CONSTATOU-SE QUE O PERMISSIONÁRIO DA BARRACA Nº 58 ENCONTRAVA-SE MONTADO E EM ATIVIDADE NA METRAGEM RESERVADA A OUTRO FEIRANTE. A INFRAÇÃO CARACTERIZA DESCUMPRIMENTO AO ART. 39, XXXI, DO DECRETO Nº 1883/1993, POR EXERCER O COMÉRCIO FORA DO LOCAL E ESPAÇO PREVIAMENTE ESTABELECIDOS PELA **COFIS-POSTURAS/SEPREF**. HORÁRIO DA INFRAÇÃO 11:11 HORAS.

Infração: ARTIGO 39, INCISO XXXI DO DECRETO 1883/93

Penalidade: ARTIGO 41, IV DO DECRETO 1883/93.

Valor da Multa: R\$ 384,43 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 14/10/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

ERRATA

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 0142/2025 - COFIS-POSTURAS, PUBLICAÇÃO FEITA EM 18/06/2026 – PÁGINA 38.

ONDE SE LÊ:

“... VALOR: R\$ 91,69. ...”

LEIA-SE:

“... VALOR: R\$ 182,94...”

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL Nº 0497/2026 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 207265-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A REGULARIZAR OS CABOS E FIOS EXCEDENTES, SOLTOS OU PENDENTES EXISTENTE NA RUA PRINCESA ISABEL EM FRENTE AOS NÚMEROS 90, 92, 106, 110 E 114, ELIMINANDO SITUAÇÕES DE RISCO E GARANTINDO ADEQUADA SEGURANÇA DO LOGRADOURO PÚBLICO, FACE AOS ARTIGOS 2º, 4º E 5º DA LEI 3531/68 E ARTIGOS 1º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 09/10/2026

INTIMAÇÃO 207266-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A REGULARIZAR OS CABOS E FIOS EXCEDENTES, SOLTOS OU PENDENTES NA AV. ANA COSTA Nº 147, ELIMINANDO SITUAÇÕES DE RISCO E GARANTINDO ADEQUADA SEGURANÇA DO LOGRADOURO PÚBLICO, FACE AOS ARTIGOS 2º, 4º E 5º DA LEI 3531/68 E ARTIGOS 1º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 09/10/2026

INTIMAÇÃO 207267-B – C.P.F.L. – COMPANHIA

PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A REGULARIZAR OS CABOS E FIOS EXCEDENTES, SOLTOS OU PENDENTES NA AV. ANA COSTA EM FRENTE AO Nº 43, ELIMINANDO SITUAÇÕES DE RISCO E GARANTINDO ADEQUADA SEGURANÇA DO LOGRADOURO PÚBLICO, FACE AOS ARTIGOS 2º, 4º E 5º DA LEI 3531/68 E ARTIGOS 1º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 09/10/2026

INTIMAÇÃO 207268-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A REGULARIZAR OS CABOS E FIOS EXCEDENTES, SOLTOS OU PENDENTES NA PRAÇA PADRE CHAMPAGNAT 01, ENCRUZILHADA, DEFRONTE A SEDE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA ENCRUZILHADA, ELIMINANDO SITUAÇÕES DE RISCO E GARANTINDO ADEQUADA SEGURANÇA DO LOGRADOURO PÚBLICO, FACE AOS ARTIGOS 2º, 4º E 5º DA LEI 3531/68 E ARTIGOS 1º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 10/10/2026

INTIMAÇÃO 207269-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A REGULARIZAR OS CABOS E FIOS EXCEDENTES, SOLTOS OU PENDENTES NA AV. CONSELHEIRO NÉBIAS 151, PAQUETÁ, ELIMINANDO SITUAÇÕES DE RISCO E GARANTINDO ADEQUADA SEGURANÇA DO LOGRADOURO PÚBLICO, FACE AOS ARTIGOS 2º, 4º E 5º DA LEI 3531/68 E ARTIGOS 1º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 10/10/2026

INTIMAÇÃO 207270-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A REGULARIZAR OS CABOS E FIOS EXCEDENTES, SOLTOS OU PENDENTES NA AV. SIQUEIRA CAMPOS 88, ELIMINANDO SITUAÇÕES DE RISCO E GARANTINDO ADEQUADA SEGURANÇA DO LOGRADOURO PÚBLICO, FACE AOS ARTIGOS 2º, 4º E 5º DA LEI 3531/68 E ARTIGOS 1º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 10/10/2026

INTIMAÇÃO 207272-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A REGULARIZAR OS CABOS E FIOS EXCEDENTES, SOLTOS OU PENDENTES NA AV. BERNADINO DE CAMPOS EM FRENTE AOS NÚMEROS 32, 34, 36, 58, 60 E 70, ELIMINANDO SITUAÇÕES DE RISCO E GARANTINDO ADEQUADA SEGURANÇA DO LOGRADOURO PÚBLICO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS SANÇÕES. LEI 3531/68, ARTIGOS 2º, 4º E 5º E L.C. 852/2014 ARTIGOS 1º E 4º

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 10/10/2026

INTIMAÇÃO 207273-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A REGULARIZAR OS CABOS E FIOS EXCEDENTES, SOLTOS OU PENDENTES NA AV. BERNADINO DE CAMPOS EM FRENTE AOS NÚMEROS 91, 115, 143, 155, ELIMINANDO SITUAÇÕES DE RISCO E GARANTINDO ADEQUADA SEGURANÇA DO LOGRADOURO PÚBLICO, SOB A PENA DE MULTAS E DEMAIS SANÇÕES. ART 2º, 4º E 5º DA LEI 3531/68 E ART. 1º E 4º DA L.C. 852/2014.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 10/10/2026

INTIMAÇÃO 207274-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A REGULARIZAR OS CABOS E FIOS EXCEDENTES, SOLTOS OU PENDENTES NA AV. BERNADINO DE CAMPOS EM FRENTE AOS NÚMEROS 218, 224, 227, 232, 254, 266 E 297, ELIMINANDO SITUAÇÕES DE RISCO E GARANTINDO ADEQUADA SEGURANÇA DO LOGRADOURO PÚBLICO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS SANÇÕES. ARTIGO 2º, 4º E 5º DA LEI 3531/68 E ARTIGOS 1º E 4º DA L.C. 852/2014.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 10/10/2026

INTIMAÇÃO 207275-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A REGULARIZAR OS CABOS E FIOS EXCEDENTES, SOLTOS OU PENDENTES NA AV. BERNADINO DE CAMPOS EM FRENTE AOS NÚMEROS 303, 327, 338, 342, 356, 382, 383, 394 E 398, ELIMINANDO SITUAÇÕES DE RISCO E GARANTINDO ADEQUADA SEGURANÇA DO LOGRADOURO PÚBLICO, SOB PENA DE MUL-

TAS E DEMAIS SANÇÕES. ARTIGOS 2º, 4º E 5º DA LEI 3531/68 E 1º E 4º DA L.C. 852/2014.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 10/10/2026

INTIMAÇÃO 207276-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A REGULARIZAR OS CABOS E FIOS EXCEDENTES, SOLTOS OU PENDENTES NA AV. BERNADINO DE CAMPOS EM FRENTE AOS NÚMEROS 406, 436, 450, 459, 461, 462 E 464, ELIMINANDO SITUAÇÕES DE RISCO E GARANTINDO ADEQUADA SEGURANÇA DO LOGRADOURO PÚBLICO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS SANÇÕES. ARTIGOS 2º, 4º E 5º DA LEI 3531/68 E 1º E 4º DA L.C. 852/2014.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 10/10/2026

INTIMAÇÃO 207277-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ

FICA A EMPRESA ACIMA INTIMADA A REGULARIZAR OS CABOS E FIOS EXCEDENTES, SOLTOS OU PENDENTES NA AV. BERNADINO DE CAMPOS EM FRENTE AOS NÚMEROS 508, 524, 539, 542, 631 E 639, ELIMINANDO SITUAÇÕES DE RISCO E GARANTINDO ADEQUADA SEGURANÇA DO LOGRADOURO PÚBLICO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS SANÇÕES. ARTIGOS 2º, 4º E 6º DA LEI 3531/68 E ARTIGOS 1º E 4º DA L.C. 852/2014.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 10/10/2026

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL

EDITAL Nº 0498 /2026 – SEFIS-ZEL
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 207466 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR O REPARO DO P.V. DANIFICADO CONSTATADO NO LOCAL (RUA JOÃO FRACCAROLLI, 561 – SANTA MARIA). NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 07 DIAS ÚTEIS

DATA: 09/10/2026

INTIMAÇÃO 207465 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS AO ABATIMENTO EM DECORRÊNCIA DO P.V. CONSTATADO NO LOCAL (PRAÇA TENNYSON DE OLIVEIRA RIBEIRO, 61 – JD. CASTELO). NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 07 DIAS ÚTEIS

DATA: 06/10/2026

INTIMAÇÃO 207464 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS E O ABATIMENTO EM DECORRÊNCIA DO P.V. CONSTATADO NO LOCAL (PRAÇA TENNYSON DE OLIVEIRA RIBEIRO, 43 – JD. CASTELO). NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 07 DIAS ÚTEIS

DATA: 06/10/2026

INTIMAÇÃO 207463 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS AO ABATIMENTO CONSTATADO NO LOCAL (RUA ILHA BELA ESQUINA COM AV. MARTINS FONTES, - SABOÓ). NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 07 DIAS ÚTEIS

DATA: 09/10/2026

INTIMAÇÃO 207462 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS NO VAZAMENTO CONSTATADO NO LOCAL (RUA IGUAPE, 525 – SABOÓ). , DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 07 DIAS ÚTEIS

DATA: 09/10/2026

INTIMAÇÃO 207461 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS AO BUEIRO DANIFICADO NO LOCAL (RUA JOANA D'ARC, S/N – MORRO SÃO BENTO). , DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 07 DIAS ÚTEIS
DATA: 06/10/2026

INTIMAÇÃO 207460 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS NO VAZAMENTO CONSTATADO NO LOCAL (RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, 40 – MORRO DO FONTANA). , DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 07 DIAS ÚTEIS
DATA: 06/10/2026

INTIMAÇÃO 207459 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS AO VAZAMENTO CONSTATADO NO LOCAL (RUA SÃO CAETANO, 209 – MORRO SÃO BENTO). , DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 07 DIAS ÚTEIS
DATA: 06/10/2026

INTIMAÇÃO 207458 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS AO VAZAMENTO CONSTATADO NO LOCAL (RUA UM, 66 – MORRO SÃO BENTO). , DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 07 DIAS ÚTEIS
DATA: 06/10/2026

INTIMAÇÃO 207457 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS AO VAZAMENTO CONSTATADO NO LOCAL (RUA SÃO FERNANDO, 4026 – MORRO SÃO BENTO). , DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 07 DIAS ÚTEIS
DATA: 06/10/2026

INTIMAÇÃO 207468 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA ACIMA CITADA, INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS AO ABATIMENTO EM DECORRÊNCIA DE OBRAS REALIZADAS POR ESTA CONCESSIONÁRIA (CAMINHO PARTICULAR SÃO JORGE, S/N – CANELEIRA). , DA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 07 DIAS ÚTEIS
DATA: 13/10/2026

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 83 / 2026 – SMS

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria n.º 06/2022, a qual altera a redação do Regimento Interno da Comissão de Residência Médica - COREME, da Secretaria Municipal de Saúde resolve:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão de Residência Médica – COREME:

Coordenação Comissão de Residência Médica – COREME

Coordenador: Marcos Estevão Calvo – Registro

16.542-3

Vice-coordenadora: Alessandra Gomes da Fonseca – Registro 29.590-7

Supervisão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:

Supervisora: Andrea Maurício de Gouveia Oliveira – Registro 29.662-4

Vice-supervisor: Andre Ikeda – Registro 39.689-5

Representante dos Preceptores do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:

Leticia Armesto Snege – Registro 39.776-0

Bruna Gabrielli Tassinari – Registro 40.094-5

Representante dos Residentes do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:

Graziele Cristina Ignácio – CPF 405.XXX.XXX-96

Guilherme Henrique Chaves dos Santos – CPF 380.XXX.XXX-69

Representante do Departamento de Atenção Primária à Saúde:

Rubia Lorraine Fernandes Valente – Registro 23.369-2

Supervisor do Programa de Residência Médica em Psiquiatria:

Fellipe Leal Miranda – Registro 29.662-4

Representante dos Preceptores do Programa de Residência Médica em Psiquiatria

Regina Celi Dias da Cunha – Registro 37.122-9

Representante dos Residentes do Programa de Residência Médica em Psiquiatria

Camila Silveira Soares – CPF 159.XXX.XXX-69

Marcus Vinícius Sousa Mendes – CPF 077.XXX.XXX-88

Representante do Departamento de Saúde Mental

Dorian Rojas – Registro 40.353-5

Representante da Coordenaria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente:

Rafaella Pitol Correa – Registro 30.165-5

Michele Darque Pinheiro – Registro 26.763-3

Claudio Alexandre dos Santos – Registro 28.053-7

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando a Portaria nº 11/2024 – SMS. Registre-se e publique-se.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA DE SANTOS

PORTARIA Nº 84/2026-GAB/SMS

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA DE SANTOS, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 10.880, DE 24 DE JULHO DE 2025 E ALTERADO PELO DECRETO Nº 11.297, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A Secretaria Executiva do Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.880, de 24 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra de Santos, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 07 de outubro de 2026.

THAYANA FERREIRA EVANGELISTA SANTOS
COORDENADORA DO COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA DE SANTOS

ANEXO ÚNICO **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA DE SANTOS**

CAPÍTULO I **DA DEFINIÇÃO**

Art. 1º O Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra de Santos é órgão deliberativo, consultivo e normativo, constituído pela Secretaria Executiva e por seus membros.

CAPÍTULO II **DOS OBJETIVOS E DOS MEMBROS**

Art. 2º Os objetivos e a composição dos membros do Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra de Santos estão definidos no Decreto nº 10.880, de 24 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de julho de 2025.

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS

Art. 3º Cabe aos membros titulares e suplentes constituírem-se em elo de ligação entre a Comunidade Negra, o Poder Público e as organizações da sociedade civil.

Art. 4º São obrigações dos membros titulares e suplentes:

I – combater o preconceito e a discriminação racial em todos os níveis;

II – identificar-se perante as autoridades e instituições na condição de membro do Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra de Santos;

III – participar das reuniões para as quais forem convocados, com direito à palavra e voto;

IV – executar com responsabilidade os projetos a que se propuserem, bem como participar dos eventos promovidos pelo Comitê;

V – tratar com respeito os participantes das reuniões, contribuindo para o bom andamento dos trabalhos e respeitando este Regimento Interno e suas decisões;

VI – opinar, votar, aprovar ou recusar, mediante justificativa, as diretrizes, orçamentos e relatórios da Secretaria Executiva.

Art. 5º O membro titular do Comitê que faltar, sem representação de seu suplente, a 2 (duas) Reuniões Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias consecutivas sem justificativa, ou a 4 (quatro) alternadas com justificativa, com avaliação semestral de frequência (a cada seis meses), perderá automaticamente o mandato.

§ 1º As faltas deverão ser justificadas por escrito e encaminhadas à Secretaria Executiva até a reunião subsequente.

§ 2º Divergências entre os membros do comitê que caracterizem preconceito racial/racismo, misoginia, LGBTfobia, assim como violência verbal e/ou física, culminará na perda do mandato do agressor.

Art. 6º Os membros poderão solicitar licença à Secretaria Executiva para:

I – tratamento de saúde;

II – tratar de interesse particular.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º O Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra de Santos possui a seguinte organização:

I – Secretaria Executiva;

II – Grupos Temáticos;

III – Reuniões Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará apoio administrativo e a estrutura necessária ao funcionamento do Comitê, bem como espaço para a realização das Reuniões Gerais Ordinárias, Extraordinárias e demais atividades necessárias.

CAPÍTULO V DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 9º A Secretaria Executiva do Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra de Santos será exercida por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 10. A Secretaria Executiva compõe-se de:

I – Coordenador, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

II – Vice-Coordenador, membro da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial;

III – Secretário-Executivo, indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. A nomeação dos membros da Secretaria Executiva será efetivada mediante indicação formal das respectivas pastas.

Art. 11. Compete ao Coordenador:

I – representar o Comitê em seus pronunciamentos;

II – zelar pelo prestígio e pela honra do Comitê, bem como pela dignidade de seus membros;

III – viabilizar, junto à sociedade, projetos de in-

teresse da saúde da população negra;

IV – fazer cumprir este Regimento Interno;

V – quanto às reuniões do Comitê:

a) abrir os trabalhos;

b) realizar informes e comunicados da Secretaria Executiva;

c) convocar os membros para as reuniões, mediante publicação no Diário Oficial do Município e comunicação por e-mail;

VI – quanto aos Grupos Temáticos:

a) indicar participantes;

b) submeter projetos e atividades à apreciação dos membros;

VII – quanto às reuniões da Secretaria Executiva:

a) presidi-las;

b) organizar a pauta;

c) participar das decisões e votações;

d) exercer voto de qualidade em caso de empate;

e) prestar informações quando solicitado;

f) analisar e decidir sobre os pedidos de licença dos membros.

Art. 12. Compete ao Vice-Coordenador substituir o Coordenador em suas ausências e impedimentos, exercendo as atribuições previstas no artigo anterior.

Art. 13. Compete ao Secretário-Geral:

I – executar os serviços operacionais e administrativos do Comitê;

II – receber e elaborar a correspondência do Comitê;

III – secretariar os trabalhos das reuniões;

IV – colaborar no cumprimento deste Regimento Interno;

V – elaborar relatório mensal das atividades do Comitê;

VI – executar outras atividades administrativas

correlatas.

Art. 14. As funções dos membros da Secretaria Executiva cessarão:

I – por renúncia expressa;

II – por impedimento absoluto e insuperável.

§ 1º Em necessidade de substituição dos membros da Secretaria Executiva atual, a posição não será assumida pelo suplente, mas sim realizada uma nova indicação.

Art. 15. As reuniões da Secretaria Executiva serão realizadas mensalmente, e com antecedência mínima de 20 (vinte) dias das Reuniões Gerais Ordinárias.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Art. 16. O Comitê poderá constituir Grupos Temáticos permanentes ou temporários para tratar de questões específicas relacionadas à saúde da população negra.

Art. 17. Os Grupos Temáticos serão compostos por membros titulares, admitida a participação voluntária de suplentes, bem como de profissionais, universidades, centros de pesquisa, organizações não governamentais e outros colaboradores, observada a participação mínima de 2 (dois) integrantes por grupo.

Art. 18. Cada Grupo Temático escolherá um coordenador entre os membros titulares, responsável pela apresentação de relatório das atividades desenvolvidas nas Reuniões Gerais Ordinárias.

Art. 19. Os Grupos Temáticos Temporários terão finalidade específica e prazo determinado, mediante proposta da Secretaria Executiva.

§ 1º A proposta de criação deverá indicar claramente sua finalidade.

§ 2º Os grupos poderão solicitar a participação de membros da comunidade para o desempenho de suas atividades.

Art. 20. Fica facultada, para que possam colaborar nas atividades para produção de relatórios oficiais com observância das metodologias de equidade acordadas, a integração ao corpo de membros permanentes do Comitê de representantes de universidades públicas e privadas, centros de pesquisa e organizações da sociedade civil desde que sediadas no Município de Santos, limi-

tada sua quantidade a duas cadeiras (um titular e um suplente).

§ 1º Será criado pelos membros do Comitê, juntamente com a Comissão de Ética e equipe jurídica do Município de Santos, uma normativa, para definição dos critérios a serem atendidos para ocupação dessa cadeira.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES

Art. 21. As reuniões do Comitê Técnico de Saúde Integral da População Negra de Santos classificar-se-ão em:

- I – Reuniões Gerais Ordinárias;
- II – Reuniões Gerais Extraordinárias.

Art. 22. A periodicidade e as convocações das reuniões observarão o disposto no Art. 5º do Decreto nº 10.880, de 24 de julho de 2025.

Art. 23. As Reuniões Gerais Extraordinárias somente poderão ser convocadas quando os assuntos a serem discutidos não puderem aguardar a próxima Reunião Geral Ordinária.

§1º As reuniões instalar-se-ão:

I – em primeira convocação, com maioria absoluta dos membros;

II – em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a presença mínima de um terço dos membros.

§ 2º Os assuntos serão apresentados, discutidos e deliberados conforme pauta previamente definida e publicada.

§ 3º As deliberações ocorrerão por maioria simples dos membros presentes 50% + 1 (cinquenta por cento dos integrantes presentes, mais um)

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O Comitê buscará incentivar a participação da Comunidade Negra e de suas entidades no desenvolvimento de seus projetos.

Art. 25. As questões de ordem deverão ser formuladas com clareza e indicação precisa das disposições a serem esclarecidas.

Art. 26. Este Regimento Interno poderá ser alterado, parcial ou totalmente, mediante proposta

escrita apresentada por qualquer membro à Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da reunião destinada à sua apreciação.

Parágrafo único. As alterações dependerão da aprovação da maioria absoluta dos membros presentes (50% + 1 – cinquenta por cento dos integrantes presentes mais um)

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva e, quando excederem sua competência, submetidos à Reunião Geral Ordinária.

Art. 28. Este Regimento Interno entra em vigor após sua aprovação e publicação no Diário Oficial do Município.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 22/10/2026 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida (UBS-APA) – Endereço: Avenida Pedro Lessa, nº 1728 – Aparecida, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3231-6548.

Santos, 13 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 20/10/2026 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Gonzaga (UBS-GON) – Endereço: Rua Assis Côrrea, 17 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 13 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/10/2026 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada

no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 13 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/10/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Estuário (USF-EST) – Endereço: Av. Affonso Penna, 541 – Estuário permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3671

Santos, 13 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/10/2026 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família Vila Nova / Ilha Diana (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 13 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/10/2026 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família da Ilha Diana (USF-VN/ID) – Endereço: Av Principal s/nº – Ilha Diana, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-3620

Santos, 13 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/10/2026 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Caneleira (USF-CANELEIRA) – Endereço: Rua Adriano de Campos Tourinho 705, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314).

Santos, 13 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 22/10/2026 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat (USF-MSP) – Endereço: Praça Correa de Melo, s/nº – Monte Serrat, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-8316.

Santos, 13 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/10/2026 (quarta-feira), a unidade Saúde da Família USF- Rádio Clube (USF-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone:(13) 3228-3653

Santos, 13 de outubro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1407 – Centro - Santos, comunica que TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 15105/2026 – Processo Administrativo n.º 30317/2026-65, publicada na edição do dia 14/10/2026.

Santos, 14 de outubro de 2026.

HENRIQUE TORRES DE BARROS
PREGOEIRO – SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.083/2026
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 202/2026-64

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 2: ARISTAB 30MG
Quantidade Estimada : 1.200 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 17,00
Marca/modelo : ACHÉ

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 5: DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG – COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Quantidade Estimada : 1.200 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 1,19
Marca/modelo : DEPAKOTE/ABBOTT

RIO PHARMA LTDA - ME

Item 10: PREGABALINA 150MG
Quantidade Estimada : 600 capsulas
Preço Unitário : R\$ 1,70
Marca/modelo : TEUTO

DROGARIA EFARMA LTDA - ME

Item 6: EMPAGLIFLOZINA 25 MG
Quantidade Estimada : 1.200 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 2,89
Marca/modelo : MEDQUIMICA

Item 9: NEXIUM 40MG -ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 40 MG- COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA

Quantidade Estimada : 1.200 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 10,10
Marca/modelo : ASTRA

Item 11: ROSUVASTATINA 10 MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS

Quantidade Estimada : 2.400 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,45
Marca/modelo : TEUTO

Item 12: TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA (100MG+ 100 MG + 5.000 MCG

Quantidade Estimada : 80 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 2,18
Marca/modelo : BETTRAT/MYRALIS

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Item 13: TIRZEPATIDA 2,5MG/0,5ML - CANETA
Quantidade Estimada : 80 unidades
Preço Unitário : R\$ 563,66
Marca/modelo : MOUNJARO/ELI LILLY

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 14: VASTAREL® MR 35 MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
Quantidade Estimada : 3.600 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 1,97
Marca/modelo : SERVIER

Os Itens 1, 3 e 8 resultaram fracassados e os Itens 4 e 7 resultaram desertos.

Santos, 14 de outubro de 2026.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15105/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15105/2026**, Processo n.º **30317/2026-65**, que tem como objeto a Aquisição de COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **29/10/2026, às 14h30**.

O Edital Retificado e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 14/10/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: licitacaosau@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de outubro de 2026.

FABIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15114/2026
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 40173/2026-73

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HO-**

MOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Item 01: Fórmula padrão para nutrição enteral.
Quantidade estimada : 1.875 litros.
Preço unitário : R\$ 40,00.
Marca/fabricante : Fresubin Original/
Fresenius Kabi.

Item 07: Fórmula pediátrica para nutrição enteral, densidade energética normal.
Quantidade estimada : 1.500 litros.
Preço unitário : R\$ 63,00.
Marca/fabricante : Frebini Original Fibre/Fresenius Kabi.

Item 09: Fórmula pediátrica para nutrição enteral, densidade energética alta.
Quantidade estimada : 2.625 litros.
Preço unitário : R\$ 63,00.
Marca/fabricante : Frebini Energy Fibre/Fresenius Kabi.

AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Item 02: Fórmula padrão para nutrição enteral.
Quantidade estimada : 625 litros.
Preço unitário : R\$ 66,96.
Marca/fabricante : Fresubin Original/
Fresenius Kabi.

Item 08: Fórmula pediátrica para nutrição enteral, densidade energética normal.
Quantidade estimada : 500 litros.
Preço unitário : R\$ 111,70.
Marca/fabricante : Frebini Original Fibre/Fresenius Kabi.

Item 10: Fórmula pediátrica para nutrição enteral, densidade energética alta.
Quantidade estimada : 875 litros.
Preço unitário : R\$ 104,00.
Marca/fabricante : Frebini Energy Fibre/Fresenius Kabi.

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - EPP

Item 03: Fórmula modificada para nutrição enteral específica para controle glicêmico.
Quantidade estimada : 2.100 litros.
Preço unitário : R\$ 49,59.
Marca/fabricante : Diamax IG RTH/Pro-diet.

Item 04: Fórmula modificada para nutrição en-

teral específica para controle glicêmico.

Quantidade estimada : 700 litros.
Preço unitário : R\$ 49,59.
Marca/fabricante : Diamax IG RTH/Pro-diet.

NUTRICIONAIS COMERCIAL LTDA - ME

Item 11: Fórmula pediátrica para nutrição enteral, oligomérica.
Quantidade estimada : 2.625 litros.
Preço unitário : R\$ 155,00.
Marca/fabricante : Peptamen Junior/Nestle.

Item 12: Fórmula pediátrica para nutrição enteral, oligomérica.
Quantidade estimada : 875 litros.
Preço unitário : R\$ 155,00.
Marca/fabricante : Peptamen Junior/Nestle.

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Item 13: Fórmula infantil.
Quantidade estimada : 750 quilos.
Preço unitário : R\$ 307,10.
Marca/fabricante : Infatrini Pó/Danone.

MOVISAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Item 14: Fórmula infantil.
Quantidade estimada : 250 quilos.
Preço unitário : R\$ 331,92.
Marca/fabricante : Infatrini Pó/Danone.
Os **Itens 05 e 06** resultaram **fracassados**.
Santos, 14 de outubro de 2026.

ALAN BISPO DOS SANTOS
PREGOEIRO
SECODE/SMS

COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde rerratificou a homologação do Pregão Eletrônico 15059/2026, processo nº 23312/2026-21, publicada no D.O. de Santos do dia 04/08/2026, para que onde se lê:

“GENESIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP

Item 1: NITROFURANTOÍNA 100 MG
Quantidade Estimada : 175.700 capsulas

Preço Unitário : R\$ 0,27
 Marca/modelo : TEUTO

Item 2: OCITOCINA SINTÉTICA 5 UI
 Quantidade Estimada : 5.300 ampolas
 Preço Unitário : R\$ 2,77
 Marca/modelo : UNIÃO QUIMICA

Item 4: ONDANSETRONA 2 MG/ML
 Quantidade Estimada : 9.600 ampolas
 Preço Unitário : R\$ 0,81
 Marca/modelo : HIPOLABOR

Item 5: PANTOPRAZOL 40 MG PO LIOF IV FA
 Quantidade Estimada : 15.700 frascos/ampola
 Preço Unitário : R\$ 5,75
 Marca/modelo : EUROFARMA
 Medicamento ofertado com diluente incluso.
 ”

Passe a constar:

“CATARINENSE HOSPITALAR LTDA - EPP
 Item 2: OCITOCINA SINTÉTICA 5 UI
 Quantidade Estimada : 5.300 ampolas
 Preço Unitário : R\$ 3,40
 Marca/modelo : GENÉRICO/BLAU

Item 4: ONDANSETRONA 2 MG/ML
 Quantidade Estimada : 9.600 ampolas
 Preço Unitário : R\$ 1,17
 Marca/modelo : GENÉRICO/HIPOFARMA

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Item 5: PANTOPRAZOL 40 MG PO LIOF IV FA
 Quantidade Estimada : 15.700 frascos/ampola
 Preço Unitário : R\$ 6,41
 Marca/modelo : BLAU

O item 1 resultou Fracassado”
 Os demais Itens permanecem inalterados.
 Santos, 14 de outubro de 2026.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15142/2026

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15142/2026**, Processo n.º **39084/2026-48**, que tem como objeto a aquisição de colchões de uso hospitalar e capas para colchões para atender às necessidades do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste David Capistrano – CHZNO e do Hospital de Pequeno Porte - HPP,

vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/10/2026, às 09h00**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 15/10/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de outubro de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15143/2026

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15143/2026**, Processo n.º **46307/2026-51**, que tem como objeto a aquisição de centrífuga de baixa rotação, cama hospitalar e doppler vascular portátil, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Dr. David Capistrano Filho, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/10/2026, às 14h30**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 15/10/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de outubro de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – SECONG/ SMS

PROCESSO Nº 055959-2024-51

A Comissão Especial de Seleção, situada na Rua Amador Bueno, 333, sala 1401, Centro, Santos/SP, DECLARA vencedora do Chamamento Público nº 01/2026 a Organização Social INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ – ISHAOC, inscrito no CNPJ sob nº 22.315.713/0001-87 (Matriz) e CNPJ 22.315.713/0003-49 (Filial), após análise da proposta técnica apresentada na sessão de abert

tura de envelopes realizada no dia 09/09/2026.
Santos, 14 de outubro de 2026.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE
SELEÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 366919/2026-11 - SEA LOGISTICA EM TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: COM O ADVENTO DA PORTARIA CVS-1/2024, O TRANSPORTE DE ALIMENTOS / EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PASSOU A SER MÉDIO RISCO, DEVENDO SER LICENCIADO ATRAVÉS DO VRE - VIA RÁPIDA EMPRESA, PARA OBTER O CLI - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 366880/2026-88 - BRUNO MARCUS FORTI - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo V não está preenchido e assinado pelo responsável técnico como determina a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 348888/2026-16 - SAMEIRO GOMES - RECANTO DOS IDOSOS II LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 344524/2026-40 - TERRA SANTOS AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS SPE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: COM O ADVENTO DA PORTARIA CVS-1/2024, A COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS PASSOU SER MÉDIO RISCO, CONFORME ANEXO I, DEVENDO SER LICENCIADA ATRAVÉS DO VRE - VIA RÁPIDA EMPRESA, PARA OBTER O CLI - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 345401/2026-35 - AC RUIZ OFTALMOLOGIA CLINICA E CIRURGICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 341531/2026-07 - CLINICA MEDICA BOLZAN LTDA - EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Duplicidade de processo. No momento segue tramitando solicitação de renovação através do Processo no. 296435/2026-15 (código 950.788) para este CNPJ. O interessado deverá solicitar renovação para FILIAL da empresa (CNPJ - 55.678.387/0002-02).

PROCESSO DIGITAL Nº 334145/2026-13 - R. P. SCORZA DEDETIZADORA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 333379/2026-81 - LI-POSKIN CLINICA MEDICA LTDA - DEFERIDO - Para

Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 331840/2026-05 - CLINICA VETERINARIA SANTOS CLINVET LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 330575/2026-11 - SANTOSTRANSPORTES DE CARGAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAR BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SEM QUE HAJA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, POIS A ATIVIDADE NÃO PODE FICAR SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO NA LICENÇA SANITÁRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 330516/2026-43 - MELISSA KARIN MENEGON CABERLIM - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 329482/2026-26 - ASSOCIACAO DE PAIS PRO CENTRO DE REC DE EXCEPCIONAIS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Verificou-se que a instituição possui Licença Sanitária vigente com validade até 25/03/2027.

PROCESSO DIGITAL Nº 327120/2026-64 - ESSENTIA CLINICAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme relato da fiscalização, local se encontra em reforma, não possibilitando vistoria.

PROCESSO DIGITAL Nº 307418/2026-01 - EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 287903/2026-52 - CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL BEM ESTAR LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 233364/2026-96 - HM REFEICAO CORPORATIVA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 218931/2026-39 - EDUCANDARIO ANALIA FRANCO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 212817/2026-41 - LUIS E NANCY GASPARINI DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 206470/2026-61 - CLINICA BRUNO - PEDIATRIA LTDA - DEFERIDO - Para

Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DA SEÇÃO ESCOLA DA SAÚDE

SEMANA DE SAÚDE PÚBLICA DAVID CAPISTRANO 2026

COMUNICADO REGULAMENTO DA 5ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS APRESENTAÇÃO

A Escola da Saúde (SESA-SMS) convida trabalhadores e trabalhadoras das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santos a compartilhar experiências, práticas e processos de trabalho desenvolvidos no cotidiano do Sistema Único de Saúde.

A 5ª Mostra de Experiências Exitosas da Semana de Saúde Pública David Capistrano 2026 propõe, neste ano, um deslocamento: mais do que apresentar aquilo que deu certo, queremos conhecer as perguntas que provocaram mudanças nas práticas de saúde.

O mote desta edição é:

O QUE PRECISAMOS PERGUNTAR PARA TRANSFORMAR O SUS?

A pergunta é compreendida como possibilidade de transformação da realidade, construção de novas possibilidades, revisão de práticas cristalizadas e produção de mudanças nos modos de cuidar, gerir, educar e produzir saúde.

Nesse sentido, a Mostra deixa de ser apenas um espaço para apresentar “o que deu certo” e passa a ser um espaço para mostrar como o SUS pergunta, experimenta, aprende e se transforma.

Não buscamos apenas respostas prontas. Buscamos experiências que revelem inquietações, experimentações, aprendizados, transformações e novas perguntas que possam mobilizar outras práticas.

OBJETIVOS

identificar, valorizar e divulgar experiências desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santos que tenham produzido transformações nas práticas de saúde;

estimular a reflexão crítica sobre os processos de trabalho, cuidado, gestão, educação e produção de saúde;

reconhecer experiências que tenham surgido a partir de problemas, necessidades, inquietações ou perguntas presentes nos territórios e serviços;

promover a troca de saberes e experiências entre trabalhadores, gestores, usuários, estudantes, residentes e instituições parceiras;

produzir, a partir das experiências compartilhadas,

novas perguntas e possibilidades para o SUS de Santos.

A LÓGICA DA MOSTRA

As experiências inscritas deverão, preferencialmente, revelar um percurso de transformação:

PERGUNTA → INQUIETAÇÃO → EXPERIMENTAÇÃO → TRANSFORMAÇÃO → APRENDIZAGEM → NOVA PERGUNTA

A experiência não precisa apresentar uma solução definitiva ou estar necessariamente encerrada. Serão valorizadas experiências em desenvolvimento, desde que apresentem elementos que permitam identificar aprendizagens, deslocamentos ou possibilidades produzidas a partir da prática.

Assim, uma experiência exitosa não é necessariamente aquela que alcançou um resultado final, mas aquela que produziu algum movimento significativo na forma de trabalhar, cuidar, gerir, educar, participar ou produzir saúde.

LINHAS TEMÁTICAS

O QUE O TERRITÓRIO NOS CONTA?

Territórios, comunidades, equidade e sustentabilidade.

Esta linha reúne experiências que partem da leitura do território, de suas necessidades, potencialidades, desigualdades, modos de vida e formas de organização comunitária para produzir respostas e transformações no campo da saúde.

COMO CUIDAMOS DAS PESSOAS?

Cuidado, integralidade, humanização e modos de produzir saúde.

Esta linha reúne experiências que repensam os modos de cuidar e fortalecem os vínculos, a escuta, o acolhimento, a corresponsabilidade, a integralidade e a humanização, considerando pessoas e comunidades como sujeitos, promovendo arranjos e ações para o cuidado.

COM QUEM APRENDEMOS?

Saberes, participação, educação e integração ensino-serviço-comunidade.

Esta linha contempla experiências que reconhecem a produção compartilhada de saberes, a educação popular, a participação social, o protagonismo comunitário nessa produção, a integração ensino-serviço-comunidade e a Educação Permanente em Saúde como elementos de transformação do SUS.

COMO ORGANIZAMOS O TRABALHO EM SAÚDE?

Inovação, trabalho, gestão e mudança das práticas.

Esta linha reúne experiências que enfrentam problemas concretos dos serviços e processos de trabalho, propondo mudanças na gestão, organização dos serviços, planejamento, monitoramen-

to, avaliação, trabalho em equipe e modos de produzir saúde.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão inscrever experiências os trabalhadores e trabalhadoras em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santos/SP, incluindo:

- servidores da saúde;
- trabalhadores celetistas, comissionados, municipalizados ou cedidos;
- residentes;
- trabalhadores das Organizações Sociais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Professores, estudantes, estagiários e supervisores de estágio vinculados às Instituições de Ensino Superior poderão participar como coautores, incentivando-se a integração entre ensino, serviço e comunidade.

Os trabalhos desenvolvidos em grupo deverão ser inscritos em nome de um autor ou autora principal, admitindo-se até 10 (dez) coautores ou coautoras por trabalho.

Não haverá limite quanto ao número de trabalhos que poderão ser inscritos por autor ou coautor.

Todos os autores e coautores deverão ter participado efetivamente do desenvolvimento da experiência.

DO PERÍODO DAS EXPERIÊNCIAS

Serão aceitas experiências concluídas nos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento das inscrições ou em desenvolvimento, desde que seja possível identificar sua trajetória, seus efeitos, aprendizagens ou transformações produzidas.

DO PRAZO PARA SUBMISSÃO

Os participantes interessados deverão preencher o formulário eletrônico de submissão até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 26 de outubro de 2026.

Após o encerramento do prazo, não serão aceitas novas submissões ou alterações, salvo determinação expressa da organização.

DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

A submissão será realizada exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma da Escola da Saúde:

https://escoladasaude.vercel.app/submissao?-chamada_id=2



O formulário estará disponível na área destinada à submissão de trabalhos.

Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail, correio convencional, presencialmente ou por qualquer outro meio.

DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO

Os trabalhos deverão ser submetidos em formato de texto e pôster, conforme os modelos e as orientações disponibilizados pela Escola da Saúde no formulário de inscrição:

I – Título da experiência

Até 100 caracteres, com espaços.

II – Início da experiência

Mês e ano.

III – Introdução e justificativa

Até 2.000 caracteres, com espaços. Deverá contextualizar o problema, necessidade ou situação que motivou a experiência.

IV – Objetivos

Até 1.000 caracteres, com espaços.

V – Método/Descrição da prática

Até 1.500 caracteres, com espaços. Deverá apresentar como a experiência foi desenvolvida, incluindo estratégias, participantes, organização e percurso realizado.

VI – Resultados, transformações e impactos

Até 1.500 caracteres, com espaços. Deverá apresentar os resultados alcançados ou, no caso de experiências em desenvolvimento, as transformações, deslocamentos ou efeitos já observados.

VII – A pergunta que fica

Até 1.000 caracteres, com espaços. Ao final da experiência, quais novos questionamentos surgiram?

VIII – Bibliografia

Opcional.

DO PÔSTER

O layout oficial para elaboração do pôster será disponibilizado pela Escola da Saúde de Santos na plataforma de submissão.

O uso do modelo disponibilizado será obrigatório, devendo ser preservadas as fontes, as cores e a formatação estabelecidas. Os conteúdos e elementos visuais poderão ser inseridos nos espaços previstos no modelo.

Serão permitidos textos e elementos visuais, como:

Fotografias, desde que anonimizadas;

gráficos;

tabelas;

quadros;

fluxos;

outros elementos necessários à apresentação da experiência.

O pôster deverá ser encaminhado no formato .PPT ou .PPTX, conforme orientações disponíveis no formulário eletrônico.

A Escola da Saúde será responsável pela impressão dos pôsteres dos trabalhos classificados para exposição.

DA COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA

Todos os trabalhos submetidos serão analisados por dois integrantes da Comissão Técnica Avaliadora, observados os critérios de independência, imparcialidade e ausência de conflito de interesses.

Os avaliadores deverão declarar eventual impedimento por conflito de interesses, hipótese em que serão substituídos por outro avaliador independente.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ESCRITOS

Critério	Pontuação
1. Relevância da pergunta/problema para o SUS e para o contexto local	1 a 10
2. Clareza, coerência e organização do relato da experiência	1 a 10
3. Criatividade e articulação com recursos locais	1 a 10
4. Potencial de contribuição da experiência para outras práticas, equipes ou territórios	1 a 10
5. Alinhamento com a linha temática escolhida	1 a 10

Cada avaliador poderá atribuir até 50 (cinquenta) pontos, considerando os cinco critérios, com notas de 1 a 10 e até uma casa decimal em cada critério.

A nota da avaliação escrita corresponderá à média aritmética dos totais atribuídos pelos dois avaliadores, apurada sem arredondamento intermediário. A avaliação escrita terá caráter classificatório e eliminatório para a seleção dos trabalhos que avançarão à apresentação oral; sua pontuação não será somada à nota da apresentação oral para fins de premiação.

DA CLASSIFICAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL

Os 50 (cinquenta) trabalhos com maior pontuação na avaliação escrita serão selecionados para exposição na 5ª Mostra de Experiências da Semana de Saúde Pública David Capistrano 2026, respeitados os critérios de desempate deste regulamento.

Dentre os trabalhos classificados para exposição, serão selecionados até 6 (seis) trabalhos de cada linha temática para apresentação oral, em ordem decrescente das notas da avaliação escrita dentro da respectiva linha. Caso haja menos de seis trabalhos classificados em determinada linha, serão selecionados todos os elegíveis daquela linha, sem redistribuição automática das vagas.

Havendo empate na avaliação escrita que afete a classificação para exposição ou apresentação oral, serão observados, sucessivamente:

I – maior média no critério de relevância da pergunta ou problema para o SUS e para o contexto local;

II – maior média no critério de potencial de contribuição para outras práticas, equipes ou territórios;

III – maior média no critério de criatividade e articulação com recursos locais;

IV – maior média no critério de clareza, coerência e organização do relato da experiência;

V – maior média no critério de alinhamento com a linha temática escolhida;

Persistindo o empate que afete uma vaga, será realizada avaliação complementar por terceiro avaliador independente, considerando os mesmos critérios da avaliação escrita. A nota complementar será utilizada exclusivamente para desempate, sem alterar as notas originalmente atribuídas.

14. DA APRESENTAÇÃO ORAL

As apresentações orais serão realizadas em salas temáticas, valorizando o protagonismo dos trabalhadores. Cada apresentação terá duração máxima de 10 (dez) minutos.

O apresentador deverá ser, obrigatoriamente, autor ou coautor do trabalho, não sendo permitida a substituição por pessoa não integrante da autoria.

Será disponibilizado modelo oficial de apresentação, cujo uso será obrigatório.

A apresentação deverá respeitar o tempo e as orientações relativas ao número de slides estabelecidas pela organização.

Recomenda-se que a apresentação oral siga o percurso:

O CONTEXTO – Onde e como essa pergunta surgiu?

A EXPERIMENTAÇÃO – O que fizemos diante dela?

O DESLOCAMENTO – O que está em transformação?

A PRÓXIMA PERGUNTA – O que ainda precisamos perguntar?

15. DA BANCA AVALIADORA DA APRESENTAÇÃO ORAL

A banca será composta por dois avaliadores e um mediador por linha temática, cabendo exclusivamente aos avaliadores a atribuição de notas. O mediador conduzirá as atividades da sala, sem participação na pontuação.

Critério	Pontuação
Clareza, objetividade e qualidade da apresentação oral e visual	1 a 10
Coerência com o trabalho escrito e demonstração de aprendizados e transformações	1 a 15
Aproveitamento e respeito ao tempo de apresentação	1 a 5

Cada avaliador poderá atribuir até 30 (trinta) pontos, com notas de 1 até o limite de cada critério. A nota da apresentação oral será calculada pela média aritmética dos totais atribuídos pelos dois avaliadores, sem arredondamento intermediário.

A classificação final para fins de premiação será definida exclusivamente pela nota da apresentação oral, em ordem decrescente de pontuação, dentro de cada linha temática. A nota da avaliação escrita será utilizada apenas como critério de desempate, na forma do item 17.

16. DA AUSÊNCIA NA APRESENTAÇÃO ORAL

A ausência de autor ou coautor do trabalho na apresentação oral implicará a não atribuição de pontuação nessa etapa e a impossibilidade de concorrer ao Prêmio David Capistrano 2026, permanecendo válida a classificação do trabalho para exposição.

17. DA PREMIAÇÃO

Será premiado 1 (um) trabalho de cada linha temática, totalizando quatro experiências vencedoras. Concorrerão ao prêmio exclusivamente os trabalhos selecionados para apresentação oral, efetivamente apresentados e elegíveis segundo este regulamento.

Será considerado vencedor, em cada linha temática, o trabalho que obtiver a maior nota na apresentação oral, observados os critérios sucessivos de desempate previstos a seguir. Os vencedores receberão o Prêmio David Capistrano 2026 durante a Semana de Saúde Pública David Capistrano.

A divulgação dos resultados e a premiação ocorrerão no último dia do evento.

Em caso de empate na nota da apresentação oral, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior nota na avaliação escrita;

II – maior média no critério de coerência com o trabalho escrito e demonstração de aprendizados e transformações, na apresentação oral;

III – maior média no critério de clareza, objetividade e qualidade da apresentação oral e visual;

IV – maior média no critério de aproveitamento e respeito ao tempo de apresentação.

Persistindo o empate, será realizada avaliação complementar por terceiro avaliador independente, considerando os critérios da apresentação oral, exclusivamente para fins de desempate e com registro fundamentado do resultado.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as pessoas que tiverem trabalhos classificados para exposição receberão certificado de participação.

A Comissão Técnica Avaliadora atuará de maneira independente, devendo seus integrantes declarar eventual conflito de interesse.

É de inteira responsabilidade dos autores e coautores o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens, fotografias e demais elementos utilizados no trabalho.

Ao realizar a inscrição, os autores e coautores autorizam a Secretaria Municipal de Saúde de Santos a utilizar, publicar, divulgar e reproduzir os conteúdos do trabalho para fins institucionais de divulgação, socialização e disseminação de experiências do SUS, resguardados os direitos de terceiros, a privacidade e a legislação aplicável, sem previsão de remuneração pela autorização.

Não poderão concorrer ao Prêmio David Capistrano: a) servidores vinculados à Escola da Saúde; b) integrantes da Comissão Técnica Avaliadora e seus parentes até o segundo grau; c) trabalhos premiados em edições anteriores da Mostra. Esses impedimentos referem-se à premiação, não afastando automaticamente a possibilidade de exposição, observado o conflito de interesses na avaliação.

Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail, correio convencional, presencialmente à Escola da Saúde ou por qualquer meio diverso da plataforma indicada neste regulamento.

A submissão do trabalho não implica inscrição automática nas demais atividades da Semana de Saúde Pública David Capistrano, incluindo a participação nas apresentações da Mostra, que deverá observar os procedimentos próprios de inscrição.

Em caso de plágio ou outra forma de apropriação indevida de produção intelectual, o trabalho será imediatamente desclassificado.

Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Escola da Saúde e pela Comissão Técnica Avaliadora.

Eventuais alterações de cronograma, procedimentos ou orientações complementares serão divulgadas oficialmente pelos canais da Secretaria Municipal de Saúde e da Escola da Saúde.

Em caso de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato pelo e-mail: escoladasaude@santos.sp.gov.br.

RAFAELLA PITOL CORRÊA
CHEFE DE UNIDADE I – SESA/COGEP/SMS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 322/2026 - IPREVSANTOS
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 03 de setembro de 2026, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, à Sra. SAMANTA SANTOS DE ALMEIDA, registro nº 20.135-0, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 13 de outubro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/10/2026

Processo nº 048971/2026-06 – Samanta Santos de Almeida – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) mutuários(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem à Sede da CAPEP-Saúde, na Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Titular:	Registro:
Cícero Franscisco Pereira	41.032-4

Santos, 14 de outubro de 2026.

CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO
MUTUÁRIO**

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) mutuários(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem à Sede da CAPEP-Saúde, na Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Titular:	Registro:
ELISANGELA DO NASCIMENTO	33.727-9

Santos, 14 de outubro de 2026.

CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO
MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) mutuários(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem à Sede da CAPEP-Saúde, na Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Titular:	Registro:
VIVIANE ORODESCHI VASCONCELOS GALIANO	33.306-2

Santos, 14 de outubro de 2026.

CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO
MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) mutuários(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem à Sede da CAPEP-Saúde, na Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Titular:	Registro:
SUELI FERREIRA	17.219-7

Santos, 14 de outubro de 2026.

CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO
MUTUÁRIO

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE 14/10/2026

PROCESSO Nº 42211/2026-31 – Deferido.

PROCESSO Nº 46000/2026-78 – Deferida a contratação, bem como a atualização do valor de tabela da CAPEP.

PROCESSO Nº 52847/2026-82 – Indeferido, considerando que o médico faz parte de nossa rede credenciada em outro hospital. Existem outras opções em nossa rede credenciada.

PROCESSO Nº 14950/2025-16 – Aprovamos com base na manifestação do Conselho Fiscal.

PROCESSO Nº 49221/2026-43 – Ciente.

PROCESSO Nº 49329/2026-08 – Aprovamos, conforme manifestação do Conselho Fiscal.

I – Representantes da PMS:
 Caio Rodrigo dos S. M. Coelho;
 Gilvânia Karla N. B. Alvares;
 Carlos Alberto A. Morozetti Alves.

II – Representante do SINDEST:
 Jose Antonio Ferreira

III – Representante do SINDSERV:
 Flávio Antonio Rodrigues Saraiva

IV – Representante da CMS:
 Rose Farias Braga



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2026. Processo nº 7113-2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2026. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. **Contratada:** Telefônica Brasil S/A. **Objeto:** Prestação integrada de serviços corporativos de telecomunicações, no prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 22/09/2026. **Valor:** R\$ 390.182,40 (trezentos e noventa mil, cento e oitenta e dois reais e quaren-

ta centavos). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

Santos, 09 de outubro de 2026

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

CAMPEONATO SANTISTA DE PEDESTRIANISMO – PROVA DOS BOMBEIROS – DEATIV / SEMES

Data: 18/10/2026

Horário: 03h00 às 12h00

Concentração: Av. Samuel Augusto Leão de Moura.

Largada: 07h00.

Percurso: Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Rei Pelé (sentido José Menino / Ponta da Praia) retorna em frente a R. Capitão João Salermo (meia pista), Av. Rei Pelé (sentido Ponta da Praia / José Menino), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) até o Canal 06, Avenidas Bartolomeu de Gusmão, Vicente de Carvalho e Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorna junto a Av. Bernardino de Campos, Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura até as proximidades do Aquário Municipal.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.	03h00 às 12h00	Montagem do local de largada.	Av. Dr. Epitácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Bernardino de Campos e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	04h00 às 11h00	Percurso da prova e Passeio Ciclístico do Outubro Rosa.	Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo e Av. Dr. Epitácio Pessoa.
Av. Rei Pelé (sentido José Menino / Ponta da Praia), entre R. Carlos de Campos e R. Capitão João Salermo.	06h30 às 07h15	Percurso da prova.	Av. Rei Alberto I (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Rei Pelé e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Antônio Guenaga e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h45 às 07h45	Percurso da prova.	Av. Rei Alberto I e Av. Dr. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino).

IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS – PJ GUINDASTES E TRANSPORTES – GONZAGA

Data: 18/10/2026

Horário: 08h00 às 14h00

Interdição Total: R. Euclides da Cunha entre Av. Mal. Deodoro e R. Pereira Barreto.

Rota Alternativa: Av. Mal. Deodoro (sentido Gonzaga/Canal 2).

Acesso Local: Av. Mal. Deodoro (sentido Canal 2/Gonzaga) entre R. Pasteur e R. Euclides da Cunha.

PASSEIO CICLÍSTICO DO OUTUBRO ROSA – ZN BIKERS

Data: 18/10/2026

Horário: 10h00 às 11h00

Interdições Momentâneas: Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão (todas no sentido José Menino/Ponta da Praia), Av. Samuel Augusto Leão de Moura até a Praça Ver. Luiz La Scala.

15ª CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA – INSTITUTO NEO MAMA – PONTA DA PRAIA

Data: 18/10/2026

Horário: 11h00 às 12h00

Interdições Momentâneas: Av. Samuel Augusto Leão de Moura, retorno em frente a R. Carlos de Campos, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia/José Menino), retorno próximo ao Canal 06, término na Av. Samuel Augusto Leão de Moura.

FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – PREF-CH / SEPREF – CENTRO

Data: 18/10/2026

Horário: 13h00 às 22h00

Interdição Total: R. Amador Bueno entre Av. Conselheiro Nébias e R. Doutor Cóchrane.
Rota Alternativa: Av. São Francisco.

Santos, 14 de outubro de 2026.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS FIQ9H56**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) SUELI APARECIDA CAJAZEIRA, proprietário (a) do veículo de placas FIQ9H56, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/ FIESTA FLEX, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA HEITOR PENTEADO, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 67, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS DMG5957**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) AMERICO ANTONIO SIMOES PICOADE, proprietário (a) do veículo de placas DMG5957, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/ECOSPORT, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA HEITOR PENTEADO, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 67, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS CQF3005**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) WILSON ROBERTO SALES DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas CQF3005, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/RENAULT LAGUNA V6, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA HEITOR PENTEADO, OPOSTO AO Nº 67, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS EMW7708**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LUCAS DO NASCIMENTO DINIZ FERNANDES, proprietário (a) do veículo de placas EMW7708, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/KA FLEX, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA HEITOR PENTEADO, OPOSTO AO Nº 67, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS PUY1636**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,

fica NOTIFICADO (A) ANA PAULA DE BRITO VIEIRA, proprietário (a) do veículo de placas PUY1636, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo RENAULT/DUSTER 16 E 4X2, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA HEITOR PENTEADO, PRÓXIMO AO Nº 67, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DAY1140

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARAPE MOTORS LTDA, proprietário (a) do veículo de placas DAY1140, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo GM/ASTRA GL, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA HEITOR PENTEADO, Nº 67, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS FJL8776

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) APARECIDA MARA PINTO PIO GOBBI, proprietário (a) do veículo de placas FJL8776, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo CHEVROLET/CLASSIC LS, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA HEITOR PENTEADO, Nº 67, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento

de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DWA1622

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) BANCO ITAUCARD SA, proprietário (a) do veículo de placas DWA1622, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/KA GL, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA SATURNINO DE BRITO, Nº 155, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DCD2154

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ABILIO CONDE NETO, proprietário (a) do veículo de placas DCD2154, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/BRAVA SX, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA LUIZ GAMA, Nº 275, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

**COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS EMY4973**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ABILIO CONDE NETO, proprietário (a) do veículo de placas EMY4973, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo GM/MERIVA PREMIUM, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA LUIZ GAMA, PRÓXIMO AO Nº 273, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

**COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS KWM8C24**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VLADIMIR OLEGARIO ALMEIDA DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas KWM8C24, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo CITROEN/C3 PIC TENDAN A, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA VERGUEIRO STEIDEL, OPOSTO AO Nº 300, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

**COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS OKV6D97**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARCIA APARECIDA MONTEIRO PINTO, proprietário (a) do veículo de placas OKV6D97, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/FOX 1.6 BLUEM GII, cor BRANCA, que

se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA OCTÁVIO CORRÊA, Nº 54, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Outubro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

**PRODESAN – PROGRESSO E
DESENVOLVIMENTO DE SANTOS
S.A.****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2026, às 10h, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, em Santos-SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição de novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Santos, 14 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRODESAN S.A.

**FUPES- FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES
DE SANTOS****PORTARIA Nº 12/2026-FUPES
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PRÊMIO MELHORES DO ESPORTE 2026 DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS – FUPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos– FUPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

CONSIDERANDO a realização do Prêmio Melhores do Esporte 2026, destinado a reconhecer os

atletas que obtiveram os melhores desempenhos esportivos no exercício de 2026, no âmbito das modalidades vinculadas à FUPES;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão responsável pela análise das indicações e seleção dos atletas vencedores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção do Prêmio Melhores do Esporte 2026 da FUPES, composta pelos seguintes membros:

I - MARCELO VASQUES CASATI – servidor da Secretaria Municipal de Esportes;

II - MARCELO DE OLIVEIRA ROSSI – servidor da Secretaria Municipal de Esportes;

III - VANESSA FARO – Jornalista esportiva;

IV - FÁBIO MARADEI – Jornalista esportivo;

V - WOLNEY LIMA – Jornalista esportivo.

Art. 2º. Compete à Comissão:

I– Analisar a documentação encaminhada pelos técnicos das modalidades concorrentes;

II– Avaliar os currículos e resultados esportivos dos atletas indicados;

III– Votar e selecionar o atleta com melhor desempenho em cada modalidade, com base nas informações apresentadas.

Art. 3º. Os técnicos das modalidades deverão encaminhar, por e-mail à FUPES, no endereço: fupes@santos.sp.gov.br A/C da Diretoria de Marketing, até o dia 21 de outubro de 2026, documentação contendo a indicação de 03 (três) atletas que obtiveram os melhores resultados no ano de 2026, conforme formulário que será previamente disponibilizado.

Art. 4º. Toda a documentação recebida será enviada aos membros da Comissão, para análise e votação, observando-se os critérios estabelecidos para este ato.

Art. 5º. A divulgação dos atletas vencedores de cada modalidade ocorrerá no dia 30 de outubro de 2026.

Art. 6º. A cerimônia oficial de entrega do Prêmio Melhores do Esporte 2026 será realizada no dia 05 de novembro de 2026, às 19h, no Teatro Municipal de Santos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de outubro de 2026.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1175/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

e ARTHUR GARAI SOUZA GOMES

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”)

MODALIDADE ESPORTIVA: Supino Raw

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 750,00

VIGÊNCIA: outubro de 2026 a outubro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ARTHUR GARAI SOUZA GOMES, Santos, 14/10/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1178/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Eduardo Rodrigues De Moura OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”)

MODALIDADE ESPORTIVA: Boxe

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

VIGÊNCIA: outubro de 2026 a novembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista Eduardo Rodrigues De Moura, Santos, 14/10/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1176/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Luiz Henrique Afeche Simonneto Panchorra

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”)

MODALIDADE ESPORTIVA: Basquete

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 800,00

VIGÊNCIA: outubro de 2026 a novembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ

MONTEIRO e o(a) bolsista Luiz Henrique Afeche Simonneto Panchorra, Santos, 14/10/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1179/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCOS PAULO PIMENTA LEITE

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Boxe

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

VIGÊNCIA: outubro de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARCOS PAULO PIMENTA LEITE, Santos, 14/10/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1174/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MIGUEL LUZ GUIMARÃES GOMES

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Supino Raw

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

VIGÊNCIA: outubro de 2026 a outubro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MIGUEL LUZ GUIMARÃES GOMES, Santos, 14/10/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1181/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MURILO DA CUNHA COLMENERO

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Tamboréu

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA: outubro de 2026 a novembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MURILO DA CUNHA COLMENERO, Santos, 14/10/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1177/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Nayane Baptista de Melo Simões OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Supino Raw

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 750,00

VIGÊNCIA: outubro de 2026 a outubro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista Nayane Baptista de Melo Simões, Santos, 14/10/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1180/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PIETRO DANIEL BORLONI DUARTE

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Boxe

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

VIGÊNCIA: outubro de 2026 a dezembro de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista PIETRO DANIEL BORLO-

NI DUARTE, Santos, 14/10/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: DIEGO ESTEVES FANTINI

Termo de Compromisso n.º 502/2026

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, para tratar de assunto urgente.

Santos, 14 de Outubro de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: GABRIELA ROSSI

Termo de Compromisso n.º 293/2026

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, para tratar de assunto urgente.

Santos, 14 de Outubro de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: GUSTAVO RODRIGO MACEDO PELLI

Termo de Compromisso n.º 14/2026

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, para tratar de assunto urgente.

Santos, 14 de Outubro de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: MELISSA BAETA FARIA DE SOUZA

Termo de Compromisso n.º 286/2026

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, para tratar de assunto urgente.

Santos, 14 de Outubro de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: THAYNARA DOS SANTOS SILVA

Termo de Compromisso n.º 492/2026

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, para tratar de assunto urgente.

Santos, 14 de Outubro de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: YASMIN MACHADO CARVALHO

Termo de Compromisso n.º 309/2026

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco nº 2 – 1º andar – Centro, para tratar de assunto urgente.

Santos, 14 de Outubro de 2026.

**CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SANTOS
CME**

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA 259ª

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca seus membros e convida a sociedade a participar da 259ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 21 de outubro de 2026, quarta-feira, 14h, no Centro de Formação Darcy Ribeiro, miniauditório – 1º andar, Rua São Paulo, 40 A – Vila Belmiro.

Pauta:

1. Aprovação Ata 258ª Reunião Ordinária realizada em 23/09/2026.

2. Programa Saúde na escola (PSE), Conselheira Rita Gisela Guedes Ferreira.

3. Parecer sobre alteração do Decreto Municipal nº 10.716, de 13 de fevereiro de 2025, nos termos das Resoluções CNE/CEB nº 7/2025 e nº 4/2026.

4. Parecer sobre Matriz Curricular/UMEs Ensino Fundamental I, II e EJA.

5. Assuntos Gerais.

Santos, 14 de outubro de 2026.

FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI
PRESIDENTE CME

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 736/91

COMUNICADO Nº 25/2026 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 736/1991, comunica o afastamento do Sr. José Santiago Gomes Duran, ocupante da função de Conselheiro Tutelar da Zona Central, em razão de licença médica, no período de 03 de outubro de 2026 a 01 de novembro de 2026.

Santos, 14 de outubro de 2026.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 26/2026 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 736/1991, comunica a nomeação do suplente, Sr. Felipe Calixto dos Anjos, para exercer a função de Conselheiro Tutelar da Zona Central, no período de 15 de outubro de 2026 a 01 de novembro de 2026 em substituição ao Conselheiro Tutelar Sr. José Santiago Gomes Duran, em razão de seu afastamento por licença médica.

Santos, 14 de outubro de 2026.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS – CMJ

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Assunto: Reconhecimento ao Colégio AEON, pelo convite ao Conselho Municipal da Juventude de Santos para a realização de palestra sobre cyberbullying e violências digitais.

O **Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ**, em Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 13 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.644/2009 e por seu Regimento Interno, delibera a presente Moção de Aplausos e Reconhecimento, proposta pelo Presidente deste Conselho, Sr. Lucas Oliveira da Silva, e aprovada por unanimidade em plenário, nos seguintes termos:

Considerando que:

- O Colégio AEON, por meio de seu Diretor, Pro-

fessor Willian Saito, e da Coordenadora Pedagógica, Professora Giovanna Araujo Oliveira da Silva, convidou o Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ para participar de uma ação de conscientização sobre cyberbullying e violências digitais;

- No dia 08 de outubro de 2026, foi realizada palestra destinada aos estudantes do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, em parceria com a Comissão da Jovem Advocacia da OAB Santos;

- A iniciativa demonstra o compromisso da instituição com a formação cidadã dos estudantes, promovendo a reflexão sobre o respeito, o uso responsável das tecnologias e a prevenção das violências no ambiente digital;

- A aproximação entre instituições de ensino, conselhos municipais e entidades da sociedade civil fortalece o diálogo com os jovens e amplia as ações de conscientização e prevenção;

- A iniciativa do Colégio AEON merece reconhecimento e serve de exemplo para outras instituições de ensino, evidenciando a importância de abrir espaço para o debate de temas que impactam diretamente a juventude.

Resolve:

Manifestar **aplausos e reconhecimento** ao **Colégio AEON**, na pessoa de seu **Diretor, Professor Willian Saito**, e da **Coordenadora Pedagógica, Professora Giovanna Araujo Oliveira da Silva**, pelo convite e pela iniciativa de promover, junto à comunidade escolar, a conscientização sobre cyberbullying e violências digitais, em parceria com o Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ.

A presente Moção é encaminhada pelo Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Santos, Sr. Lucas Oliveira da Silva, em nome de todos os conselheiros, como forma de reconhecimento institucional à iniciativa do Colégio AEON, destacando a importância de ações educativas dessa natureza e incentivando outras instituições de ensino a promoverem o diálogo, a prevenção e a proteção da juventude no ambiente digital.

Santos, 13 de outubro de 2026

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMJ

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Assunto: Reconhecimento à OAB Santos, na pessoa de seu Presidente, Sr. Raphael Meirelles

de Paula Alcedo, e, de forma especial, ao Sr. Fábio Fernandes Gomes, pela parceria com o Conselho Municipal da Juventude de Santos e pela contribuição às iniciativas voltadas à juventude santista.

O **Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ**, em Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 13 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.644/2009 e por seu Regimento Interno, delibera a presente Moção de Aplausos e Reconhecimento, proposta pelo Presidente deste Conselho, Sr. Lucas Oliveira da Silva, e aprovada por unanimidade em plenário, nos seguintes termos:

Considerando que:

- A 2ª Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Santos, por meio da Comissão da Jovem Advocacia, mantém importante parceria com o CMJ na promoção da cidadania, da conscientização e da garantia de direitos da juventude;

- O Sr. Fábio Fernandes Gomes, Presidente da Comissão da Jovem Advocacia e 1º Secretário da Diretoria Executiva do CMJ, contribui diretamente para a articulação institucional e o desenvolvimento das atividades do Conselho;

- Sua atuação e a parceria com a Comissão da Jovem Advocacia contribuíram para a realização da 17ª Semana Municipal da Juventude de Santos, em agosto de 2026, bem como para palestras e ações educativas promovidas pelo CMJ em escolas e entidades formadoras;

- A integração entre a OAB Santos e o CMJ fortalece iniciativas de formação cidadã e conscientização, aproximando os jovens de temas relacionados aos seus direitos e à prevenção das violências.

Resolve:

Manifestar aplausos e reconhecimento à 2ª Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Santos, na pessoa de seu Presidente, Sr. Raphael Meirelles de Paula Alcedo, pela parceria institucional com o Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ, estendendo, de forma especial, o reconhecimento ao Sr. Fábio Fernandes Gomes, Presidente da Comissão da Jovem Advocacia e 1º Secretário da Diretoria Executiva do CMJ, por sua dedicação e relevante contribuição à realização da 17ª Semana Municipal da Juventude e às demais iniciativas educativas desenvolvidas em benefício da juventude santista.

A presente Moção é encaminhada pelo Presiden-

te do Conselho Municipal da Juventude de Santos, Sr. Lucas Oliveira da Silva, em nome de todos os conselheiros, como forma de reconhecimento institucional à OAB Santos e ao Sr. Fábio Fernandes Gomes, pelo fortalecimento da parceria entre as instituições em prol da juventude.

Santos, 13 de outubro de 2026.

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMJ

COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CM-PETI

CONVOCAÇÃO

A **Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CM-PETI**, convoca seus membros e convida a sociedade a participar da **Reunião Ordinária**, a ser realizada por **VIDEO-CONFERÊNCIA**, no **dia 15/10/2026 (quinta-feira)**, às **9h**, através do link:

<https://meet.google.com/dpd-mrha-qwn>

Pauta:

Leitura e aprovação da ata anterior.

Relatos sobre o “Cumprindo a Cota de Aprendizagem”.

Discussão sobre o “Eixo 1” do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção a Adolescentes no Trabalho – planejamento de estudos <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conaeti/planos-nacionais-de-prevencao/plano-de-erradicacao-trabalho-infantil-a4.pdf>

Assunto gerais.

Santos, 14 de outubro de 2026

SANDRA REGINA DOS SANTOS
COORDENADORA DA CM-PETI

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da CAGIEC a participarem da quinta reunião ordinária de 2026 a realizar-se no dia 21 de outubro de 2026, quarta-feira, às 14h30, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar – SEMAM, com a seguinte pauta:

Análise e aprovação da ata da reunião ordinária de 01/09/2026;

Análise e deliberação sobre os autos do processo nº 24.244/2026-17, relativo ao imóvel da Rua Constituição, 266;

Análise e deliberação sobre os autos do processo nº 54.782/2020-14, relativo ao imóvel da Avenida João Pessoa nº 446;

Análise e deliberação sobre os autos do processo nº 64.438/2022-87, relativo ao imóvel da Avenida Si-queira Campos nº 243;

Análise e deliberação sobre os autos do processo nº 3.575/2024-16, relativo ao imóvel da Rua Engua-guaçú nº 138/140;

Análise e deliberação sobre os autos do processo nº 36.392/2026-01, relativo ao imóvel da Rua Itororó nº 95 esquina com a Rua Amador Bueno nº 172;

Análise e deliberação sobre os autos do processo nº 36.394/2026-29, relativo ao imóvel da Rua Gal. Câmara nº 91;

Análise e deliberação sobre os autos do processo nº 45.957/2026-61, relativo ao imóvel da Rua Mal. Pêgo Junior nº 8;

Assuntos Gerais.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 1544/2026 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 36/2026	VETO PARCIAL - Torna obrigatória a divulgação semanal de dados sobre a disponibilidade e ocupação de leitos do Sistema Único de Saúde (SUS) pelos hospitais públicos e privados convenccionados no Município de Santos, e dá outras providências.
2. PROCESSO Nº 14352/2025 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2025	Dispõe sobre a alteração do disposto da Lei Complementar nº 734, de 03 de outubro de 2011, que cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, e dá outras providências.
3. PROCESSO Nº 14357/2025 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 57/2025	Dispõe sobre a alteração do disposto da Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, que cria o Plano de Carreira e o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Procuradores Municipais, e dá outras providências.
4. PROCESSO Nº 11696/2026 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2026	Dispõe sobre a concessão de descontos e juros diferenciados para pagamento dos débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na dívida ativa do Município de Santos que especifica, e dá outras providências.
5. PROCESSO Nº 11697/2026 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2026	Dispõe sobre a concessão de descontos para pagamento de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN por homologação e respectivos autos de infração que especifica, não inscritos em dívida ativa do Município de Santos, e dá outras providências.
6. PROCESSO Nº 14394/2026 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 334/2026	Acrescenta o inciso XLVII ao artigo 4º da Lei Municipal n.º 3.265, de 12 de maio de 2016 que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e dá outras providências
7. PROCESSO Nº 4794/2026 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 106/2026	Denomina “Cão Ferrari” o logradouro público que especifica e dá outras providências.
8. PROCESSO Nº 15257/2025 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 469/2025	Dispõe sobre a obrigatoriedade da inutilização de garrafas de bebidas alcoólicas por estabelecimentos comerciais no Município de Santos, visando prevenir o reuso indevido e a adulteração de bebidas.
9. PROCESSO Nº 14928/2026 DISCUSSÃO ÚNICA REQUERIMENTO Nº 5256/2026	Votos de congratulações à Vereadora do Município de Praia Grande, Maria Eduarda Campopiano Monteiro, do Partido Liberal, em razão de sua brilhante eleição ao cargo de Deputada Estadual de São Paulo, com apenas 23 anos de idade
10. PROCESSO Nº 14938/2026 DISCUSSÃO ÚNICA REQUERIMENTO Nº 5261/2026	Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações acerca do pacote de obras de revitalização viária anunciado pelo município, com investimento estimado em R\$ 183,6 milhões, especificando todas as vias, trechos, cruzamentos e intervenções previstas em cada local.
11. PROCESSO Nº 15052/2026 DISCUSSÃO ÚNICA REQUERIMENTO Nº 5307/2026	Oficiar ao Executivo solicitando informações com relação à Central de Agendamento de Consultas e Exames da Secretaria Municipal de Saúde.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Convite nº 055/2026/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 21/2026

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 21/2026, de autoria da Vereadora Débora Alves Camilo, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS”**.

A Audiência Pública será realizada no dia **21 de outubro de 2026, às 19 horas**, no **Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”** da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores:

comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO JUÍZO DA 118ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 30/2026

GERAÇÃO DE MÍDIAS, PREPARAÇÃO, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS ELETRÔNICAS PARA AS ELEIÇÕES GERAIS EM 25 DE OUTUBRO DE 2026 – 2º TURNO

118ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP

O doutor FÁBIO FRANCISCO TABORDA, excelentíssimo senhor juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos, em cumprimento às disposições contidas nos artigos 91 e seguintes da Resolução nº 23.751/2026 do c. Tribunal Superior Eleitoral,

FAZ SABER aos partidos políticos, federações e coligações; Ordem dos Advogados do Brasil; Ministério Público; Defensoria Pública; Congresso Nacional; Controladoria-Geral da União; Polícia Federal; Sociedade Brasileira de Computação; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Tribunal de Contas da União; Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S; entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao TSE; órgãos partidários estaduais; Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo; Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo; Defensoria Pública da União em São Paulo; Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo; Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Leste; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Oeste; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo; Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo; Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo; Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço de Aprendizagem do Comércio – SENAC; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST-SENAT; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP; órgãos partidários municipais; Subseções da OAB/SP; Promotorias de Justiça; Procuradorias da República Municipais; Promotorias Eleitorais; Defensoria Pública da União em funcionamento no município, Defensoria Pública do Estado em funcionamento no Município, Câmaras Municipais; Delegacias de Polícia Federal – DPF e Tribunal de Contas Municipal de São Paulo e a quem mais possa interessar que, no dia 14 de outubro de 2026, às 11:00 horas, na sede deste Juízo Eleitoral, situado na Rua Amador Bueno, nº 63, pela Chefe do Cartório, Michelle Lapa Cortegiano Molarino, juntamente com os servidores Celso Izumi, Ghislaine Maria Cardoso da Silva, Ana Cristina Machado Penaforte, Solange Maria dos Santos Guedes de Sousa, Sueli Sousa da Silva, Eliane de Brito Leite, Gilceane Edite Ferreira Maciel, Sueli Maria Gonçalves Gröhs, Cristiane Garcia, Carla Cristina da Rocha Bassetti, Marcella Nascimento e Nascimento, Damares Belasco Domingos de Almeida, Marcelo Grisante Casimiro e pelos assistentes de eleição Denílson dos Santos Junior, Thyago Gomes Moura, Heverton Querino, Giorgi Guilherme de Santana, Edmilson Silva da Paz, Rodrigo Santos Leal, Aretha dos Santos Rosa, Patrícia Garbes Feitosa Foutzopoulos, Renato Santos Gonçalves, Michel Coelho Liberto, Rodrigo de Oliveira Monteiro, Jefferson Borges Cardoso, Yasmin da Silva Galdino e Patrick Dias Assis, designados através da Portaria nº 6/2026, terão início os trabalhos de verificação dos sistemas, a cerimônia pública de geração de mídias e os procedimentos de preparação, teste de funcionamento e lacração das urnas eletrônicas, bem como a verificação e lacração das urnas de lona que serão utilizadas em eventual votação por cédulas referentes à 118ª Zona Eleitoral para o pleito de 25 de outubro de 2026.

FAZ SABER, AINDA que, para o integral cumprimento dos prazos previstos na Resolução TSE nº 23.760/2026, a partir do dia 15 de outubro de 2026, os procedimentos supramencionados serão realizados das 10:00 as 18:00 horas.

FAZ SABER, TAMBÉM que, em cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.736/2024, no dia 21 de outubro de 2026, às 15:00 horas, será realizada a cerimônia de auditoria das urnas eletrônicas que serão utilizadas para o pleito de 25 de outubro de 2026.

A partir de 14/10/2026	Verificação dos Sistemas, Geração das Mídias, Preparação e Lacração das Urnas Eletrônicas, verificação e lacração das urnas de lona que serão utilizadas em eventual votação por cédulas	11 às 18hs
A partir de 15/10/2026	Preparação e Lacração das Urnas Eletrônicas	10 às 18hs
21/10/2026	Auditoria das Urnas Eletrônicas	15hs

FAZ SABER, FINALMENTE que, havendo necessidade de nova carga de urna após o encerramento da cerimônia, haverá comunicação pelo meio mais célere aos(às) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, federações, coligações e de eventuais entidades fiscalizadoras que participaram da cerimônia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no site do TRE/SP, na aba Eleitor/Eleições 2026 (<https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2026>), para todos os efeitos da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 7 de outubro de 2026.

FÁBIO FRANCISCO TABORDA
JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 31/2026

CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS CONSTANTES DA TELA INICIAL DAS URNAS ELETRÔNICAS E AJUSTE DE DATA E HORA PARA AS ELEIÇÕES DE 25 DE OUTUBRO DE 2026
118ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP

O doutor FÁBIO FRANCISCO TABORDA, excelentíssimo senhor juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos, em cumprimento às disposições contidas no artigo 113 da Resolução nº 23.751/2026 do c. Tribunal Superior Eleitoral,

FAZ SABER aos partidos políticos, federações e coligações; Ordem dos Advogados do Brasil; Ministério Público; Defensoria Pública; Congresso Nacional; Controladoria-Geral da União; Polícia Federal; Sociedade Brasileira de Computação; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Tribunal de Contas da União; Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S; entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao TSE; órgãos partidários estaduais; Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo; Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo; Defensoria Pública da União em São Paulo; Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo; Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Leste; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Oeste; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo; Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo; Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo; Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço de Aprendizagem do Comércio – SENAC; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST-SENAT; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP; órgãos partidários municipais; Subseções da OAB/SP; Promotorias de Justiça; Procuradorias da República Municipais; Promotorias Eleitorais; Defensoria Pública da União em funcionamento no município, Defensoria Pública do Estado em funcionamento no Município, Câmaras Municipais; Delegacias de Polícia Federal – DPF e Tribunal de Contas Municipal de São Paulo e a quem mais possa interessar que, no dia 24 de outubro de 2026, a partir das 08:00 horas, haverá a conferência visual dos dados constantes da tela inicial das urnas eletrônicas preparadas para o pleito de 25 de outubro de 2026, mediante a ligação dos equipamentos, nos seguintes locais de votação desta zona eleitoral: EE. DR. PAULO FILGUEIRAS JÚNIOR, UME. PADRE LEONARDO NUNES, EE. PROFª. GRACINDA MARIA FERREIRA, EE. BARNABÉ, CENTRO EDUCACIONAL DO SESI – 087, UNIP (CAMPUS RANGEL PESTANA), UME. GENERAL CLÓVIS BANDEIRA BRASIL, EE. PROF. FERNANDO DE AZEVEDO, EE. PROFA. ZULMIRA CAMPOS, UME. CELY DE MOURA NEGRINI, EE. PROF. FRANCISCO MEIRA, UME. PROF. PEDRO CRESCENTI, EE. PROF. BENEVENUTO MADUREIRA, UME. DR. JOSÉ CARLOS DE

AZEVEDO JÚNIOR, UME. DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO, UME. RUBENS LARA, EE. PROFA. ALZIRA MARTINS LICHTI, UME. VINTE E OITO DE FEVEREIRO, EE. PROF. JOÃO OCTÁVIO DOS SANTOS, UME. MARIA PATRÍCIA FOGAÇA, UME. PROF. MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA, SÃO JUDAS TADEU - CAMPUS UNIMONTE, EE. NEVES PRADO MONTEIRO, UME. PROF. FERNANDO COSTA, UME. SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA, UME. MAGALI ALONSO, FEFIS, UME. WALDERY DE ALMEIDA, EE. PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO, UME. PROFA. THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL, UME. JOÃO INÁCIO DE SOUZA, UME. LUIZ CARLOS PRESTES, UME. PROFA. MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL, UNISANTOS (CAMPUS DOM IDÍLIO), UME. MARTINS FONTES, UME. OSWALDO JUSTO, UME. ANÍZIO BENTO, UME. JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA, COLÉGIO SENIOR, UME. COLEGIO SANTISTA, UME. CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO, UME. PREFEITO ESMERALDO TARQUÍNIO, UME. PROFESSOR JOSÉ SÁ PORTO, UME. DOUTOR NÉLSON TOLEDO PIZA, UME. DR. LAURIVAL RODRIGUES, UME. PAULO GOMES BARBOSA, ESCOLA AMERICANA DE SANTOS, COLÉGIO KAIRÓS, COLÉGIO SUPERANDO e UME. DOUTOR DINO BUENO. E, na sede desta 118ª zona eleitoral, a verificação das urnas eletrônicas preparadas para UME. RURAL MONTE CABRÃO e UME. JUDOCA RICARDO SAMPAIO, assim como das urnas eletrônicas de contingência.

FAZ SABER AINDA, nos termos do disposto no artigo 114 da Resolução TSE nº 23.736/2024 que, caso seja verificada a necessidade de ajuste de horário ou calendário interno da(s) urna(s) durante a conferência visual dos equipamentos, incumbirá a um(a) dos(as) técnicos(as) designados(as) pelo excelentíssimo senhor juiz eleitoral na Portaria nº 6/2026, proceder a correção no dia do pleito, 25 outubro de 2026, e antes da emissão da Zerésima, por meio de uso do programa específico desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, diante dos(as) que se encontrarem presentes, lavrando-se ata. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no site do TRE/SP, na aba Eleitor/ Eleições 2026 (<https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2026>), para todos os efeitos da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 7 de outubro de 2026.

FÁBIO FRANCISCO TABORDA
JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 32/2026

**HABILITAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO – SISTOT -
PARA ELEIÇÕES GERAIS DE 25 DE OUTUBRO DE 2026 – 2º TURNO
118ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**

O doutor FÁBIO FRANCISCO TABORDA, excelentíssimo senhor juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos, em cumprimento às disposições contidas nos artigos 227 e seguintes da Resolução nº 23.751/2026 do c. Tribunal Superior Eleitoral,

FAZ SABER aos partidos políticos, federações e coligações; Ordem dos Advogados do Brasil; Ministério Público; Defensoria Pública; Congresso Nacional; Controladoria-Geral da União; Polícia Federal; Sociedade Brasileira de Computação; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Tribunal de Contas da União; Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S; entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao TSE; órgãos partidários estaduais; Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo; Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo; Defensoria Pública da União em São Paulo; Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo; Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Leste; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Oeste; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo; Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo; Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo; Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço de Aprendizagem do Comércio – SENAC; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST-SENAT; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP; órgãos partidários municipais; Subseções da OAB/SP; Promotorias de Justiça; Procuradorias da República Municipais; Promotorias Eleitorais; Defensoria Pública da União em funcionamento no município, Defensoria Pública do Estado em funcionamento no Município, Câmaras Municipais; Delegacias de Polícia Federal – DPF e Tribunal de Contas Municipal de São Paulo e a quem mais possa interessar que no dia 24 de outubro de

2026, às 14:00 horas, na sede deste Juízo Eleitoral, situado na Rua Amador Bueno, nº 63, haverá a habilitação das funcionalidades do Sistema de Gerenciamento da Totalização – SISTOT, para o pleito de 25 de outubro de 2026, mediante procedimento de emissão do Relatório Zêrésima, relativamente às Eleições Gerais (Eleição Ordinária Federal), com a finalidade de comprovar a inexistência de votos computados no sistema.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no site do TRE/SP, na aba Eleitor/Eleições 2026 (<https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2026>). Dado e passado nesta cidade de Santos, em 7 de outubro de 2026.

FÁBIO FRANCISCO TABORDA
JUIZ ELEITORAL

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 367
• ANO: 2026



Canal da Eleonor Roosevelt, na Zona Noroeste, passa por lavagem, reparos e pintura

O canal da Avenida Eleonor Roosevelt, no bairro São Jorge, na região da Zona Noroeste, recebe serviços de manutenção por meio do Programa Procanais, iniciativa voltada à conservação e à recuperação dos canais da

Cidade.

Os trabalhos incluem lavagem dos taludes, fechamento de buracos, aplicação de argamassa e pintura das muretas, contribuindo para a recuperação das estruturas e a conservação

do espaço.

As intervenções seguem ao longo dos próximos dias, com o objetivo de melhorar as condições de conservação do canal e garantir a manutenção da infraestrutura urbana.



ÁREA CONTINENTAL

Aparelho de academia ao ar livre da Ilha Diana recebeu reparos



MORROS

Caixas e canaletas foram limpas na Rua 8, no Morro José Menino



ORLA E INTERMEDIÁRIA

Zeladoria concluiu reparo em calçada na Avenida Afonso Pena, 529



ZONA NOROESTE

Concluída limpeza nos jardins e calçada da Praça Lions Clube



Produção da Zeladoria de Santos



	SERVIÇOS	OUTUBRO 2026	TOTAL NO ANO
	Carpintaria	9	119
	Civil	50	1594
	Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	64	1448
	Elétrica	12	384
	Hidráulica	12	427
	Instalações	1	61
	Limpeza	81	2571
	Marcenaria	0	0
	Oficinas	47	793
	Paisagismo	67	3409
	Pintura	48	1837
	Poda e remoção de árvores	6	130
	Serviços gerais	1	1137
	Tapa-buraco asfáltico	57	3026
	Vias públicas	3	2309
	Outros	455	15258
TOTAL		913	34503



Calendário 2026

Veja a programação e participe!

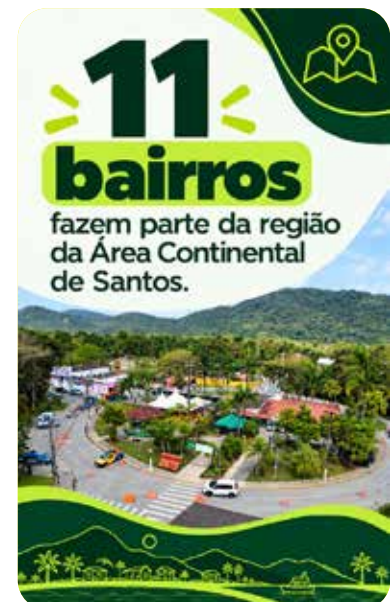


Área Continental tem substituição de grelhas para melhorar drenagem

A Prefeitura Regional da Área Continental realizou serviços de substituição de grelhas em diferentes vias, como parte das ações de manutenção da infraestrutura urbana. Um dos serviços foi concluído na última terça-feira (13), na Rua Maria Amélia, na altura do número 7. A intervenção contribui para a conservação dos dispositivos de drenagem e para o adequado escoamento das águas pluviais. Os trabalhos integram as ações de zeladoria desenvolvidas no Muni-

cípio. A manutenção desses dispositivos é especialmente importante em períodos de chuva, pois ajuda a preservar o funcionamento do sistema de drenagem e a reduzir problemas causados pelo acúmulo de água nas vias.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Catê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



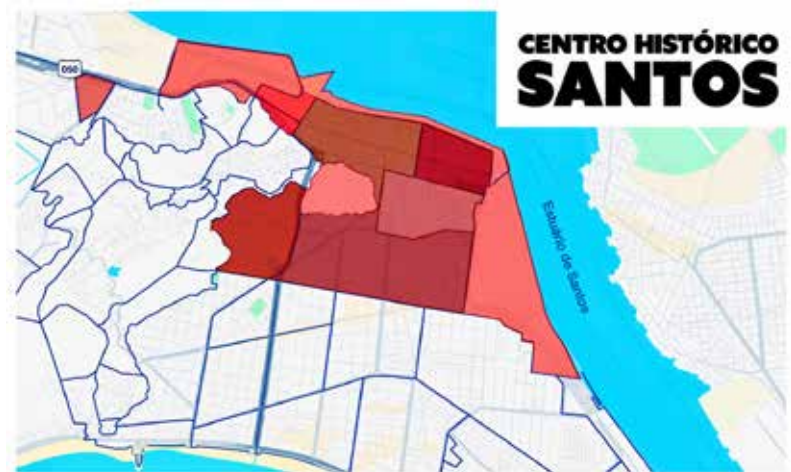
Praça Encarnacion também recebeu concretagem de calçada



Instalação de guias na Praça Encarnacion Alves Corpaz



Roçada nas ruas São José, Tapuia e Xavantes, no bairro Caruara



Praça dos Andradas ganha reposição de piso mosaico no Centro

A Praça dos Andradas, no Centro de Santos, ganhou serviços de reposição de mosaico para recuperar trechos do calçamento e melhorar as condições de conservação do espaço público.

Os trabalhos foram realizados por reeducandos que atuam nas equipes de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico, contribuindo para a manutenção dos espaços urbanos e a preservação das características do piso.

A iniciativa integra as ações de zeladoria desenvolvidas pela Prefeitura em diferentes regiões da Cidade, com foco na conservação da infraestrutura urbana, na melhoria das condições de circulação de pedestres e na valorização dos espaços públicos. A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.





Ações de limpeza e zeladoria percorrem vias no Morro José Menino

Equipes da Prefeitura Regional dos Morros realizaram, nesta semana, serviços de limpeza e zeladoria em diversas vias do Morro José Menino. As ações incluem trabalhos de conservação e manutenção dos espaços públicos, contribuindo para manter as ruas e os acessos do bairro limpos e bem cuidados.

A manutenção é especialmente importante nas áreas de morro, sobretudo durante os períodos de chuva. A limpeza das vias e dos acessos ajuda a evitar o acúmulo de resíduos que podem ser arrastados pela água e obstruir os sis-

temas de drenagem, contribuindo para o escoamento das águas pluviais, a conservação dos espaços públicos e a segurança dos moradores.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Arquivo PMS

Arquivo PMS



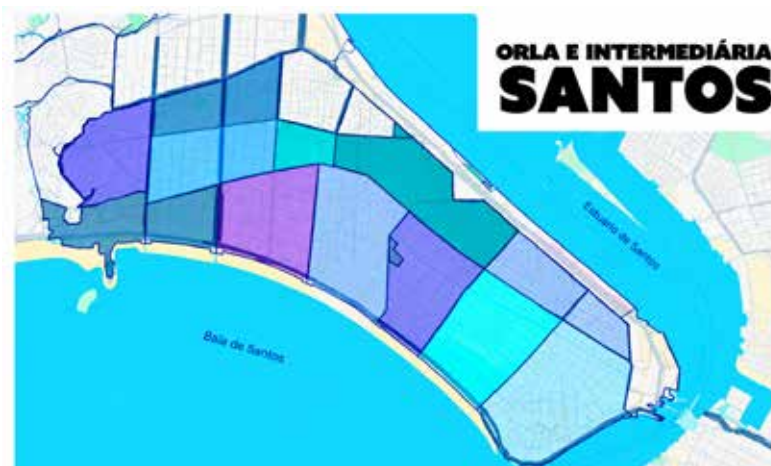
Limpeza hidráulica foi finalizada na Rua São Cristóvão, no São Bento



Trabalhos de zeladoria percorreram áreas do Morro da Penha



Morro São Bento: vias ganharam novas ações de pintura



Praça Ida Trilli recebe intervenções de reparo na Ponta da Praia

A Praça Ida Trilli, na Ponta da Praia, recebeu serviços de zeladoria e reparos gerais feitos por trabalhadores das Oficinas da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, vinculada à Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). As intervenções têm como objetivo conservar o espaço público, melhorar as condições de uso e proporcionar um ambiente mais agradável e seguro para moradores e frequentadores.

Os serviços integram as ações de manutenção realizadas pela Prefeitura em diferentes regiões da Cidade, contribuindo para a preservação dos equipamentos públicos e a qualidade de vida da população.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



QUEM FOI?

Ida Trilli

Ida Trilli Gomes dos Santos dedicou-se a obras de caridade, prestando assistência a instituições como o Educandário Santista, a Rede Feminina de Santos Contra o Câncer e a Casa do Senhor. Também fundou e presidiu as oficinas de costura da Associação de Caridade Santa Rita de Cássia.

Drenagem

Equipes fazem lavagem e retirada de areia no pontilhão do Canal 5

Equipes da Prodesan realizaram serviços de lavagem e remoção de areia no pontilhão do Canal 5, em Santos. Os trabalhos foram executados sob supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). A ação contribui para a conservação da estrutura, mantendo

o local limpo e favorecendo as condições de circulação de pedestres.

O serviço integra as ações de zeladoria realizadas pela Prefeitura para garantir a manutenção dos espaços públicos e melhorar as condições de mobilidade e segurança na Cidade.



Playground Recanto Maria do Carmo da Silva Paula ganhou reparos



Trabalhadores realizaram manutenção em alambrado do Novo Quebra-Mar



Estrutura de balanço do Emissário recebeu reforço de segurança



Limpeza de córrego reforça zeladoria na região da Alemoa

Equipes da Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizaram serviços de limpeza nos córregos da região da Alemoa, com atuação na Travessa Gema Rabelo, em Santos. Os trabalhos integram as ações de zeladoria da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref) e têm como objetivo manter os cursos d'água e seus entornos limpos e conservados, contribuindo para a manutenção dos espaços públicos. As intervenções fazem parte dos

serviços de manutenção realizados pela Prefeitura em diferentes regiões da Cidade. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel, Vila Gilda e Vila Haddad.



Zeladoria realizou produção de 20 suportes para luminárias e montagem de lixeira na Alemoa



Serviço de limpeza percorreu entorno do campo da Arena Caneleira



Equipe realizou troca de tampa de passagem no Ilhéu Alto



Área Continental

Programação de zeladoria

15/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua xavantes (judoca)	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Oito (08)	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Dorothy Murocco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Ruas Maria das Graças	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Antônio Mavão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026



Programação de zeladoria

15/10/2026

Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Júlio Murdocco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Roçada	15/10/2026	15/10/2026



Programação de zeladoria

15/10/2026

Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de Roçada	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Roçada	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	15/10/2026	15/10/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	16/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Instalação de ponto de ônibus em frente ao estacionamento do ponto final	13/10/2026	16/10/2026
Caruara	Ume Noel Gomes Ferreira	Início	Fim		instalação de rede elétrica para a bomba da caixa d'água	13/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Pintura de guia no ponto final - em frente ao estacionamento	13/10/2026	16/10/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Confecção de caixa de passagem "boca de sapo" - N° 53	13/10/2026	16/10/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026
Ilha Diana	Rua São José	Início	Fim		Confecção de caixa de passagem "boca de sapo"	13/10/2026	16/10/2026
Iri Baixo	Rua Principal - Iri Alto	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Iri Baixo	Rua Principal - Iri Baixo	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Iri Baixo	Rua A - Iri baixo	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Iri Baixo	Rua B - Iri baixo	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Ume Monte Cabrão	Início	Fim		Confecção e pintura de grelhas para playground da UME Monte Cabrão	13/10/2026	16/10/2026
Monte Cabrão	Consultório Veterinário	Início	Fim		Instalação caixa d'água base compartilhada	13/10/2026	16/10/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026



Programação de zeladoria

15/10/2026

Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Praça Johanne Jensen	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Morro da Mineira	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Caminho fundação	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Recanto do Gaúcho	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Praça Johanne Jensen	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/10/2026	15/10/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026
Monte Cabrão	Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026
Monte Cabrão	Praça Johanne Jensen	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	16/10/2026	16/10/2026



Programação de zeladoria

15/10/2026

Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Instalação de piso drenante	13/10/2026	16/10/2026
Quilombo	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	16/10/2026	16/10/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

15/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Av. João Pessoa x Rua João Octavio	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Av. São Francisco	217	217		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Av. São Francisco	27	27		Troca de lixeira	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Praça da República	22	25		Substituição da tampa de recalque	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Corte de grama	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Praça da República (monumento Braz Cubas)	Início	Fim		Corte de grama	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Praça dos Andradas	80	80		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Praça dos Andradas	87	87		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Rua do Comércio	6	6		Troca de grelha de boca de lobo	13/10/2026	17/10/2026
Centro	Rua Riachuelo	121	121		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochrane	89	89		Corte de grama	13/10/2026	17/10/2026
Valongo	Rua Marques de Herval	28	28		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	324	324		Deslacrar tampa de boca de lobo	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias x Rua General Câmara	Início	Fim		Deslacrar tampa de boca de lobo	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	154	154		Troca de tampa de concreto	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	197	197		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Rua Almeida de Moraes	199	199		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	Início	Fim		Corte de grama	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	44	44		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Távora	146	146		Corte de grama	13/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

15/10/2026

Vila Ma-thias	Rua Joaquim Tá-vora	176	176		Corte de grama	13/10/2026	17/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	75	75		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	85	85		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	124	124		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026
Vila Ma-thias	Rua Silva Jardim x Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Reparo na calçada	13/10/2026	17/10/2026



Morros

Programação de zeladoria

15/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira	4316	4316		Revitalização de escada-ria, corrimãos e drenagem	30/09/2026	28/11/2026
Morro Boa Vista	Rua 1	Início	Fim		Corte de mato raspagem	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Rua Lucinda Matos	293	293		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	28/09/2026	28/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza da academia	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza do fraldário	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza da lagoa	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Rastelagem	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza do Playground	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura da ponte	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura da academia	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura da pista de skate	12/10/2026	17/10/2026
Morro da Nova Cin-tra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato e limpeza no local	12/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

15/10/2026

Morro da Nova Cintra	Rua Lucinda Matos	293	293		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	28/09/2026	28/10/2026
Morro da Penha	Rua 2	158	158		Revitalização de passeio	15/09/2026	15/10/2026
Morro do Fontana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Corte de mato	12/10/2026	17/10/2026
Morro do Fontana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Pintura caiação de muros postes e guias	12/10/2026	17/10/2026
Morro do José Menino	Morro do José Menino	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	12/10/2026	17/10/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Caiação de escadas	12/10/2026	17/10/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Pintura de corrimãos	12/10/2026	17/10/2026
Morro Nova Cintra	Av. Torquato Dias	2841	2841		Contenção em muro	12/10/2026	17/10/2026
Morro Santa Maria	Vila Israel	Início	Fim		Construção de quiosque	28/09/2026	28/10/2026
Morro Santa Maria	Vila Israel	Início	Fim		Construção de quiosque	28/09/2026	28/10/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Praça Américo de Souza	Início	Fim		Colocação de brinquedos	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida X Rua Santa Cecília	Início	Fim		Recuperação de caixas de passagem	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida X Rua Santa Cecília	Início	Fim		Troca de tubos	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida X Rua Santa Cecília	Início	Fim		Recuperação de abastecimento	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida X Rua Santa Cecília	Início	Fim		Desvio de nascente.	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	Início	Fim		Caiação de postes e guias	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Caiação de postes e guias	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Rua São Caetano	Início	Fim		Caiação de muros, postes e guias	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Beco São Caetano Pracinha São Bento	Início	Fim		Pintura dos brinquedos do playground	12/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

15/10/2026

Morro São Bento	Beco São Caetano Pracinha São Bento	Início	Fim		pintura de cerca/guarda-corpo	12/10/2026	17/10/2026
Morro São Bento	Beco São Caetano Pracinha São Bento	Início	Fim		Caiação de escada e postes e meio-fio	12/10/2026	17/10/2026
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Manutenção de muro	20/09/2026	20/11/2026
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Troca de portão de ferro na Vila Criativa	12/10/2026	17/10/2026
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Troca de portas das salas na Vila Criativa	12/10/2026	17/10/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

15/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Aparecida	Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva – Praça do SESC	Início	Fim		Vistoria quanto à situação do suporte de água	13/10/2026	17/10/2026
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão – Posto 5	Início	Fim		Reparo em porta PCD	13/10/2026	17/10/2026
Aparecida	Rua Alexandre Martins – Playground e Praça da Santa - BNH	Início	Fim		Vistoria do playground e bancos em toda a extensão da praça	13/10/2026	17/10/2026
Campo Grande	Rua Carlos Gomes x Rua Teixeira de Freitas	Início	Fim		Abatimento PMS	13/10/2026	17/10/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Estuário	Rua Padre Gastão de Moraes x Rua Senador Lacerda Franco – Praça Profº Oswaldo Gonçalves Martins	Início	Fim		Reparo com substituição de gangorra e escorregador	13/10/2026	17/10/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras, do canal 3 até a Av. Ana Costa	Início	Fim		Vistoria quanto à manutenção/troca dos bancos ao longo da via	13/10/2026	17/10/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa – Praça Independência	Início	Fim		Instalação de mosaico	13/10/2026	17/10/2026
Jabaquara	Av. Rangel Pestana	380	380		Troca de poço de visita	13/10/2026	17/10/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

15/10/2026

José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino	170	170		Confecção do novo círculo da janela do barco, e instalação de novas cordas no playground	13/10/2026	17/10/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino	170	170		Reparo no corrimão e instalação de tomadas na Torre dos Jurados	13/10/2026	17/10/2026
José Menino	Rua Sebastião Nogueira – Escadaria do José Menino	12	12		Instalação de pastilhas estilo mosaico	13/10/2026	17/10/2026
José Menino	Rua Euclides de Campos	19	19		Construção da parede da quadra	13/10/2026	17/10/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Macuco	Av. Afonso Pena	529	529		Reparo em calçada, piso 9 dados	13/10/2026	17/10/2026
Macuco	Praça Nicamor José da Silva	Início	Fim		Pintura Geral	13/10/2026	17/10/2026
Marapé	Rua Nilo Peçanha x Rua Francisco de Souza Dantas	104	104		Vistoria quanto à quadra, tabela e cesto de basquete	13/10/2026	17/10/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias – Fundo Social Gota de Leite	388	388		Roçagem	13/10/2026	17/10/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Ponta da Praia	Praça Eng. José Rebouças – Antiga Base GCM do Rebouças	Início	Fim		Vistoria quanto à instalação de grades no local	13/10/2026	17/10/2026
Ponta da Praia	Av. Dino Bueno – Praça Ida Trilli	Início	Fim		Instalação de placa indicativa limitador de altura no portão de entrada do playground	13/10/2026	17/10/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Vila Lobos – Paz Ponta da Praia	160	160		Troca de 3 fechaduras	13/10/2026	17/10/2026
Ponta da Praia	Praça 1º de Maio	Início	Fim		Reparo em calçada de mosaico	13/10/2026	17/10/2026
Ponta da Praia	Praça Allan Kardec	Início	Fim		Roçagem	13/10/2026	17/10/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

15/10/2026

Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	13/10/2026	17/10/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Instalação de mesas	13/10/2026	17/10/2026
Vila Belmiro/Campo Grande	Av. Bernardino de Campos – Canal 2	Início	Fim		Caiação das muretas da praia	13/10/2026	17/10/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

15/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Praça Professor Nicanor Ortiz	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Areia Branca	Praça Doutor Décio Brandão de Camargo	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Areia Branca	Recanto da rua Jornalista Paulo Matos	Início	Fim		Serviços de zeladoria no recanto	13/10/2026	17/10/2026
Areia Branca	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	Início	Fim		Limpeza nos jardins internos no Centro Esportivo Manoel Nascimento Junior	13/10/2026	17/10/2026
Bom Retiro	Rua João Fracaroli	0	0		Reparos hidráulico e elétricos no Jardim Botânico Chico Mendes	13/10/2026	17/10/2026
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	389	389		Concretagem de calçada	13/10/2026	17/10/2026
Caneleira	Travessa São Jorge	Início	Fim		Limpeza dos córregos	13/10/2026	17/10/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	Início	Fim		Limpeza no entorno do campo Arena Caneleira	13/10/2026	17/10/2026
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	251	251		Limpeza interna do campo do Arena Silvano	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Instalação de guarda-corpo padrão Santos no playground	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Montagem de portões a serem instalados na quadra esportiva coberta	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Praça Francisco Demarchi.	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Caminho da União	1	30		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Caminho da Divisa	1	45		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

15/10/2026

Castelo	Rua Dr. Flor Horácio Cyrillo	1	267		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Castelo	Rua Ambrosina A. C. Tolentino	45	45		Reparos hidráulicos no Projeto Tia Egle	13/10/2026	17/10/2026
Chico de Paula	Travessa Gema Rabelo	Início	Fim		Limpeza dos córregos	13/10/2026	17/10/2026
Ilhéu Alto	Rua Um	19	19		Pintura das letras muro	13/10/2026	17/10/2026
Ilhéu Alto	Rua Dois	25	25		Reboco no muro	13/10/2026	17/10/2026
Ilhéu Alto	Rua Dois	25	25		Limpeza no entorno da quadra esportiva	13/10/2026	17/10/2026
Piratininga	Recanto da rua Etelvina de Paula Freira	Início	Fim		Serviços de zeladoria no recanto	13/10/2026	17/10/2026
Piratininga	Praça Elos Clube.	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Piratininga	Praça Coronel José João Jorge	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves.	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Praça Ex-Combatente	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Rua Mário Sérgio Oréfice	21	99		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Rua Luiz Bezzi	1	98		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Rua Vitelbino Ferreira de Souza	1	98		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Rua Jardelino José da Silva	1	97		Caiação nas guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	697	697		Vistoria no telhado no Paz Rádio Clube	13/10/2026	17/10/2026
Rádio Clube	Rua Luís Soares	Início	Fim		Pintura do grafite no muro da E E Profº Francisco Meira	13/10/2026	17/10/2026
Saboó	Rua Pio XII	172	294		Reparos no talude do canal do rio pinheiros	13/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

15/10/2026

Saboó	Praça Ruy Lugo Viña	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Luiz Alberto Martins	2	176		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Estocel de Moraes	2	177		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Indalécio de Arruda Costa	2	276		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	1	274		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Francisco de Sá	1	289		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Pascoal Lembo	2	602		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Carlos Caldeira	2	635		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Sizino Patrusca	2	610		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Adriano de Campos Tourinho	2	600		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
Santa Maria	Rua Maestro Antônio Garófalo	2	536		Caiação de guias e postes	13/10/2026	17/10/2026
São Jorge	Praça Engenheiro Francisco Prestes Maia.	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
São Jorge	Av. Eleanor Roosevelt	50	726		Manutenção dos canais (programa Pro Canais)	13/10/2026	17/10/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Pintura das arquibancadas na Quadra poliesportiva	13/10/2026	17/10/2026
São Manoel	Praça Dep. Eusébio Rocha	Início	Fim		Reparos nas quadras e nos playgrounds	13/10/2026	17/10/2026
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
São Manoel	Praça Doutor Eusébio Rocha.	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026



Programação de zeladoria

15/10/2026

São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	13/10/2026	17/10/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção Poços de Visita, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores e reparos em caixas de drenagem das águas pluviais	13/10/2026	17/10/2026